

TIM S.A.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
em 30 de setembro de 2025

TIM S.A.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais	1
Informações trimestrais	
Balanços patrimoniais	3
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Demonstrações do valor adicionado	11
Comentário de desempenho	12
Notas explicativas às informações trimestrais	32
Parecer do Conselho Fiscal	111
Declaração dos diretores sobre as informações trimestrais	112
Declaração dos diretores sobre o relatório dos Auditores Independentes	113



Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos acionistas da
Tim S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Tim S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e financeiras e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Shape the future
with confidence

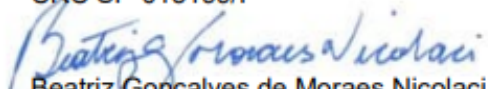
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F


Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador - CRC - RJ 091370/O

TIM S.A.**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	09/2025	12/2024
Ativo		57.371.375	56.327.311
Circulante		14.085.946	12.662.929
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.673.535	3.258.743
Títulos e valores mobiliários	5	2.855.092	2.434.441
Contas a receber de clientes	6	5.013.997	4.677.935
Estoques	7	353.445	293.529
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	63.639	111.376
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	963.679	946.103
Despesas antecipadas	10	443.988	280.851
Instrumentos financeiros derivativos	37	395.790	379.888
Arrendamentos	18	34.695	33.717
Outros valores a compensar	17	26.731	38.033
Outros ativos	13	261.355	208.313
Não Circulante		43.285.429	43.664.382
Realizável a longo prazo		4.372.244	4.625.808
Títulos e valores mobiliários	5	23.748	15.241
Contas a receber de clientes	6	118.442	137.815
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	243.740	214.880
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	905.929	907.353
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.c	1.335.626	1.081.633
Depósitos judiciais	11	704.774	677.530
Despesas antecipadas	10	307.541	281.290
Instrumentos financeiros derivativos	37	-	522.822
Arrendamentos	18	206.143	206.670
Outros ativos financeiros	12	495.562	550.669
Outros ativos	13	30.739	29.905
Investimento	14	1.290.282	1.368.286
Imobilizado	15	23.106.307	22.815.328
Intangível	16	14.516.596	14.854.960

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

TIM S.A.**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	09/2025	12/2024
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		57.371.375	56.327.311
Total do Passivo		32.158.148	29.922.675
Circulante		14.678.541	12.827.248
Fornecedores	19	4.221.154	4.986.912
Empréstimos e financiamentos	21	955.228	348.353
Passivo de arrendamento	18	1.605.634	1.629.698
Instrumentos financeiros derivativos	37	201.073	224.275
Obrigações trabalhistas		349.578	353.256
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.b	66.185	46.610
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	4.643.150	3.888.568
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	26	1.948.878	671.525
Autorizações a pagar	20	312.848	299.354
Receitas diferidas	23	258.684	280.422
Outros passivos e provisões		116.129	98.275
Não Circulante		17.479.607	17.095.427
Empréstimos e financiamentos	21	1.899.755	2.687.148
Passivo de arrendamento	18	11.899.548	10.946.148
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.b	12.469	-
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	33.729	38.286
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	1.480.860	1.564.293
Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38	3.461	3.461
Autorizações a pagar	20	1.208.106	1.180.428
Receitas diferidas	23	514.337	559.445
Obrigações com acionistas	25	376.616	23.997
Outros passivos e provisões		50.726	92.221
Patrimônio Líquido	26	25.213.227	26.404.636
Capital social		13.477.891	13.477.891
Reservas de capital		384.056	373.020
Reservas de lucros		10.016.294	12.559.460
Ajustes de avaliação patrimonial		(2.284)	(2.284)
Ações em tesouraria		(343.444)	(3.451)
Lucros acumulados		1.680.714	-

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

TIM S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	3° Tri/25	09/2025	3° Tri/24	09/2024
Receita líquida	28	6.710.987	19.704.561	6.418.943	18.817.012
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	29	(3.025.654)	(9.196.777)	(2.959.380)	(8.827.486)
Lucro bruto		3.685.333	10.507.784	3.459.563	9.989.526
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização	29	(1.504.564)	(4.483.763)	(1.510.611)	(4.472.387)
Gerais e administrativas	29	(424.542)	(1.290.935)	(430.763)	(1.319.767)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(25.633)	(78.004)	(14.531)	(60.117)
Outras receitas (despesas), líquidas	30	(65.385)	(149.220)	(72.473)	(218.924)
		(2.020.124)	(6.001.922)	(2.028.378)	(6.071.195)
Lucro antes de receitas e despesas financeiras		1.665.209	4.505.862	1.431.185	3.918.331
Receitas (despesas) financeiras:					
Receitas financeiras	31	361.733	1.133.460	206.888	616.279
Despesas financeiras	32	(824.393)	(2.484.059)	(660.699)	(2.075.930)
Variações cambiais, líquidas	33	18.142	(67.102)	(5.501)	25.394
		(444.518)	(1.417.701)	(459.312)	(1.434.257)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.220.691	3.088.161	971.873	2.484.074
Imposto de renda e contribuição social	8.d	(12.986)	(107.447)	(166.847)	(378.405)
Lucro líquido do período		1.207.705	2.980.714	805.026	2.105.669
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)					
Lucro básico por ação	34	0,50	1,23	0,32	0,87
Lucro diluído por ação	34	0,50	1,23	0,32	0,87

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

TIM S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	3º Tri/25	09/2025	3º Tri/24	09/2024
Lucro líquido do período	1.207.705	2.980.714	805.026	2.105.669
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	1.207.705	2.980.714	805.026	2.105.669

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

TIM S.A.**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Período findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros									Total
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para expansão	Dividendos/JSCP adicionais propostos	Reserva de incentivo fiscal	Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	
Saldos em 01 de janeiro de 2025	13.477.891	373.020	1.521.086	6.285.419	2.050.000	2.702.955	(2.284)	(3.451)	-	26.404.636
Total do resultado abrangente do período										
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	2.980.714	2.980.714
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	-	-	2.980.714	2.980.714
Plano de incentivo a longo prazo	-	12.818	-	-	-	-	-	-	-	12.818
Variação do valor da ação na data da outorga x valor justo	-	-	-	(3.166)	-	-	-	3.166	-	-
Frações de ações prescritas (26.b)	-	23.997	-	-	-	-	-	-	-	23.997
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	-	(368.938)	-	(368.938)
Transferência de ações - plano de incentivo a longo prazo	-	(25.779)	-	-	-	-	-	25.779	-	-
Juros sobre capital próprio (nota 26.d)	-	-	-	(490.000)	-	-	-	-	-	(490.000)
Destinação do lucro líquido do período:										
Juros sobre capital próprio (nota 26.d)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.300.000)	(1.300.000)
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos	-	-	-	(2.050.000)	-	-	-	-	-	(2.050.000)
Distribuição da reserva para expansão (nota 26)	-	-	-	2.050.000	(2.050.000)	-	-	-	-	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	11.036	-	(493.166)	(2.050.000)	-	-	(339.993)	(1.300.000)	(4.172.123)
Saldos em 30 de setembro de 2025	13.477.891	384.056	1.521.086	5.792.253	-	2.702.955	(2.284)	(343.444)	1.680.714	25.213.227

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

TIM S.A.**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros									Total
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para expansão	Dividendos/JSCP adicionais propostos	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	
Saldos em 01 de janeiro de 2024	13.477.891	384.311	1.380.427	7.107.369	1.310.000	2.362.239	(2.984)	(3.313)	-	26.015.940
Total do resultado abrangente do período										
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	2.105.669	2.105.669
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	-	-	2.105.669	2.105.669
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo	-	(3.682)	-	-	-	-	-	-	-	(3.682)
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	(45.004)	-	-	(45.004)
Destinação do lucro líquido do período:										
Juros sobre capital próprio (nota 26.d)	-	-	-	-	-	-	-	-	(800.000)	(800.000)
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos	-	-	-	(1.310.000)	-	-	-	-	-	(1.310.000)
Distribuição da reserva para expansão	-	-	-	1.310.000	(1.310.000)	-	-	-	-	-
Dividendos não reclamados	-	-	-	14.329	-	-	-	-	-	14.329
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	(3.682)	-	14.329	(1.310.000)	-	(45.004)	-	(800.000)	(2.144.357)
Saldos em 30 de setembro de 2024	<u>13.477.891</u>	<u>380.629</u>	<u>1.380.427</u>	<u>7.121.698</u>	<u>-</u>	<u>2.362.239</u>	<u>(47.988)</u>	<u>(3.313)</u>	<u>1.305.669</u>	<u>25.977.252</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

TIM S.A. e TIM S.A. e EMPRESA CONTROLADA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	09/2025	09/2024
Atividades operacionais			
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social		3.088.161	2.484.074
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	29	5.300.546	5.300.633
Resultado de equivalência patrimonial	14	78.004	60.117
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		13.662	8.350
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		2.394	8.722
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	163.320	217.032
Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos		(13.949)	119.229
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		680.183	572.780
Juros sobre títulos e valores mobiliários		(259.323)	(123.049)
Juros sobre passivo de arrendamento	32	1.190.878	1.072.860
Juros sobre arrendamentos	31	(21.656)	(21.204)
Provisão para perdas de crédito esperadas	29	564.896	511.780
Resultado de operações com outros derivativos		165.780	-
Planos de incentivo a longo prazo		12.818	23.181
		10.965.714	10.234.505
Redução (aumento) dos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		(439.597)	(1.071.311)
Impostos, taxas e contribuições a recuperar		37.287	272.337
Estoques		(59.916)	(50.473)
Despesas antecipadas		(189.388)	(287.093)
Depósitos judiciais		7.905	34.648
Outros ativos		(41.464)	41.146
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Obrigações trabalhistas		(3.679)	(2.928)
Fornecedores		(713.323)	(990.986)
Impostos, taxas e contribuições a recolher		375.451	332.075
Autorizações a pagar		9.673	(101.017)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(267.953)	(245.847)
Receitas diferidas		(66.846)	(58.051)
Outros passivos		(193.750)	(206.943)
Caixa gerado pelas operações		9.420.114	7.900.062
Imposto de renda e contribuição social pagos		(250.554)	(89.892)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		9.169.560	7.810.170

TIM S.A. e TIM S.A. e EMPRESA CONTROLADA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	09/2025	09/2024
Atividades de investimentos			
Resgates de títulos e valores mobiliários		5.414.147	6.061.430
Aplicações de títulos e valores mobiliários		(5.583.983)	(6.027.204)
Aporte de capital Fundo 5G		(84.984)	(131.348)
Adições ao imobilizado e intangível		(3.194.979)	(3.175.860)
Recebimento - Acordo com Banco C6		52.000	-
Outros		21.205	16.624
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(3.376.594)	(3.256.358)
Atividades de financiamentos			
Ingressos de empréstimos e financiamentos	37	-	503.351
Amortização de empréstimos e financiamentos	37	(308.993)	(1.287.585)
Juros pagos – Empréstimos e financiamentos	37	(59.192)	(92.229)
Pagamento de passivo de arrendamento	37	(1.177.982)	(1.267.125)
Juros pagos sobre passivo de arrendamento	37	(1.210.923)	(1.083.355)
Ingressos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações	25	455.691	-
Pagamentos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações	25	(79.075)	
Incentivos de arrendamentos recebidos		24.242	79.557
Instrumentos financeiros derivativos		(78.101)	(128.641)
Compra de ações em tesouraria, líquido de alienações		(356.133)	(71.866)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	26	(2.587.708)	(1.996.520)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(5.378.174)	(5.344.413)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		414.792	(790.601)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.258.743	3.077.931
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		3.673.535	2.287.330

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais

TIM S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	09/2025	09/2024
Receitas		
Receita operacional bruta	29.584.916	27.129.493
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(564.896)	(511.780)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(6.884.615)	(5.318.008)
	22.135.405	21.299.705
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(3.489.820)	(3.124.326)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.672.648)	(2.835.989)
	(6.162.468)	(5.960.315)
Retenções		
Depreciação e amortização	(5.300.546)	(5.300.633)
Valor adicionado líquido produzido	10.672.391	10.038.757
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de equivalência patrimonial	(78.004)	(60.117)
Receitas financeiras	1.299.295	812.088
	1.221.291	751.971
Valor adicionado total a distribuir	11.893.682	10.790.728
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	589.037	593.582
Benefícios	237.064	207.130
F.G.T.S	59.959	58.606
Outros	48.168	46.547
	934.228	905.865
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.908.555	2.211.041
Estaduais	2.249.295	2.238.027
Municipais	91.178	78.137
	4.249.028	4.527.205
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Juros	2.692.853	2.241.226
Aluguéis	1.028.590	1.004.951
	3.721.443	3.246.177
Outros		
Investimento social	8.269	5.812
	8.269	5.812
Remuneração de Capital Próprio		
Dividendos e JCP	1.300.000	800.000
Lucros retidos	1.680.714	1.305.669
	2.980.714	2.105.669

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.



3T25 | RELEASE DE RESULTADOS

CONFERÊNCIA DE RESULTADOS

04 de novembro de 2025, às:

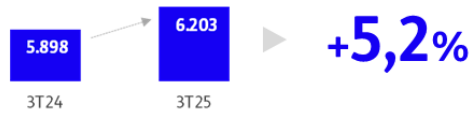
10h (BRT) / 8h (US EST)

Videoconferência (Zoom): [Clique aqui](#)

Resultados consistentes rumo ao cumprimento das metas de 2025

DESTAQUES DOS RESULTADOS

Receita de Serviços Móveis
(R\$ Mi; %A/A)

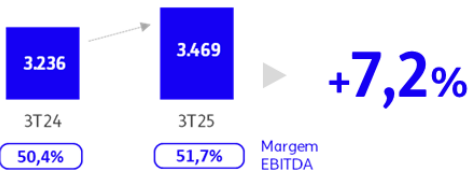


Receita de serviços móveis impulsionada principalmente pela robusta performance do pós-pago

+5,2%
de crescimento
A/A da Receita de
Serviços nos 9M25

+5,6%
de aumento A/A
da Receita de
Serviços Móveis
nos 9M25

EBITDA e Margem EBITDA Normalizados*
(R\$ Mi; %A/A)



Forte desempenho do EBITDA contribuindo para expansão das margens

+11,8%
de evolução A/A
na Receita do
Pós-pago nos
9M25

16,2%
de Capex sobre a
Receita Líquida
nos 9M25

Lucro Líquido Normalizado*
(R\$ Mi; %A/A)



O maior lucro líquido já alcançado, outra expressiva expansão em dois dígitos

+11,8%
de expansão A/A
do FCO* nos 9M25
(Margem de 22,6%)

R\$ 1,8 Bi
Anunciados
como JSCP até
setembro



Publicidade Móvel

Monetização através da publicidade móvel mostrando resultados positivos

- +10,4% A/A crescimento nas receitas de publicidade móvel
- +1.000 campanhas nos 9M25
- +2x a média mensal de campanhas frente ao 9M24
- +270 anunciantes nos 9M25
- +50 milhões de consultas de produtos de score de crédito e antifraude.



5G

Liderança na cobertura 5G

- Presença do 5G em 1.000 cidades até outubro
- Estratégia focada na densificação de antenas para garantir cobertura de ponta a ponta
- Projeto de modernização e expansão em São Paulo será concluído em novembro
- Em São Paulo, lideramos todos os rankings de velocidade de download

App MEU TIM: melhorando a experiência do cliente

Meio Serviço: atendimento de excelência, entendendo as necessidades dos clientes

- 17,7 milhões de usuários únicos mensais (33,4% de penetração de usuários únicos no app)
- 96,4% dos clientes têm suas demandas resolvidas no primeiro contato (apenas 1,9% precisam de atendimento humano)
- 53% de participação no e-commerce e aumento de 15% A/A na receita de recargas
- NPS (serviço digital): cresceu 4,9p.p. A/A no pós-pago puro e 11,6p.p. A/A no pré-pago nos 9M25
- Nova integração com Apple Pay e Google Pay: recargas diretas e seguras para clientes pré-pagos, com biometria; simplificando a jornada do cliente e incentivando recargas recorrentes

Expectativa para o 4T25

Encerrando o ano no caminho certo...

- Móvel:** pós-pago mantém sua trajetória sólida, enquanto o pré-pago deve seguir com um ritmo sequencialmente estável
- B2B:** expectativa de encerrar o ano com aproximadamente 120 clientes ativos, dos quais mais de 20 novos clientes estratégicos assinaram contrato ao longo de 2025
- Banda Larga:** a TIM Ultrafibra está apresentando uma recuperação operacional consistente e deve manter essa tendência ao longo dos próximos trimestres
- Eficiência:** temos mantido um foco constante em iniciativas de eficiência, o que ajudará a manter os custos e os aluguéis sob controle.
- Fluxo de Caixa:** forte momento para continuar com a remuneração aos acionistas e o reinvestimento no negócio.

* EBITDA e Lucro Líquido normalizados conforme itens apontados em suas respectivas seções. EBITDA-AL excluindo o impacto das multas do descomissionamento dos sites. Fluxo de Caixa Operacional ("FCO") representa o EBITDA-AL menos Capex.



3T25 | RELEASE DE RESULTADOS

CONFERÊNCIA DE RESULTADOS

04 de novembro de 2025, às:
10h (BRT) / 8h (US EST)
Videoconferência (Zoom): [Clique aqui](#)

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Descrição	3T25	3T24	%A/A	2T25	%T/T	9M25	9M24	% A/A
<i>FINANCEIRO (R\$ milhões)</i>								
Receita Líquida	6.711	6.419	4,5%	6.600	1,7%	19.705	18.817	4,7%
Receita de Serviços	6.534	6.232	4,8%	6.417	1,8%	19.191	18.244	5,2%
Serviço Móvel	6.203	5.898	5,2%	6.089	1,9%	18.213	17.242	5,6%
Serviço Fixo	331	333	-0,7%	328	0,9%	977	1.003	-2,5%
Custos Normalizados* da Operação	(3.242)	(3.183)	1,8%	(3.249)	-0,2%	(9.800)	(9.538)	2,7%
EBITDA Normalizado*	3.469	3.236	7,2%	3.351	3,5%	9.905	9.279	6,7%
Margem EBITDA Normalizada*	51,7%	50,4%	1,3p.p.	50,8%	0,9p.p.	50,3%	49,3%	1,0p.p.
Lucro Líquido Normalizado*	1.208	805	50,0%	976	23,7%	2.994	2.106	42,2%
Capex	(974)	(896)	8,6%	(882)	10,4%	(3.195)	(3.176)	0,6%
EBITDA-AL Normalizado* - Capex	1.738	1.608	8,1%	1.718	1,1%	4.457	3.987	11,8%
<i>OPERACIONAL ('000)</i>								
Base Móvel de Clientes	62.619	62.149	0,8%	62.194	0,7%	62.619	62.149	0,8%
Pré-pago	30.275	32.468	-6,8%	30.679	-1,3%	30.275	32.468	-6,8%
Pós-pago	32.344	29.681	9,0%	31.515	2,6%	32.344	29.681	9,0%
Base de Clientes TIM Ultrafibra	823	793	3,7%	799	2,9%	823	793	3,7%

* EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R\$ 1,1 milhão no 2T25 e +R\$ 19,0 milhões no 1T25). Lucro Líquido normalizado conforme itens apontados na seção de Custos e por efeitos não recorrentes no Imposto de Renda e a Contribuição Social (-R\$ 387 mil no 2T25 e -R\$ 6,5 milhões no 1T25). EBITDA-AL excluindo o impacto das multas do descomissionamento dos sites.

EVENTOS RECENTES E SUBSEQUENTES



Remuneração aos Acionistas

No dia 23 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da TIM S.A. aprovou a distribuição de Juros sobre Capital Próprio nos montantes de R\$ 480 milhões. Para mais detalhes, acesse o site de Relações com Investidores da TIM S.A.: [Dividendos e JCP](#)



Parceria entre TIM e IHS Brasil para Expansão de Infraestrutura de Torres

No dia 07 de outubro de 2025, a TIM S.A. comunicou ao mercado sobre a parceria com a IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. ("IHS Brasil") para construção e operação de torres de telecomunicações. A parceria pretende construir até 3.000 unidades no modelo MAKE, com a implementação inicial mínima de 500 sites. Os sites serão distribuídos por diversas regiões do país e poderão ser utilizados tanto no âmbito das operações B2C quanto B2B, especialmente em projetos de IoT (*Internet of Things*) em verticais como agronegócio e rodovias. Para mais detalhes, acesse o site de Relações com Investidores da TIM S.A.: [Arquivamentos](#)



DESTAQUES FINANCEIROS

Receita Operacional

Segmento Móvel impulsionando o crescimento da Receita de Serviços.

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
<i>R\$ milhões</i>								
Receita Líquida Total	6.711	6.419	4,5%	6.600	1,7%	19.705	18.817	4,7%
Receita de Serviços	6.534	6.232	4,8%	6.417	1,8%	19.191	18.244	5,2%
Serviço Móvel	6.203	5.898	5,2%	6.089	1,9%	18.213	17.242	5,6%
Gerada pelo Cliente	5.819	5.477	6,3%	5.703	2,0%	17.064	16.057	6,3%
Interconexão	89	82	8,2%	91	-1,7%	263	264	-0,2%
Plataforma de Clientes	30	40	-24,0%	29	4,4%	81	101	-20,3%
Outras Receitas	264	300	-11,8%	267	-0,8%	805	820	-1,8%
Serviço Fixo	331	333	-0,7%	328	0,9%	977	1.003	-2,5%
dos quais TM Ultrafibre	228	234	-2,4%	226	1,0%	672	697	-3,5%
Receita de Produtos	177	187	-5,4%	183	-3,3%	514	573	-10,3%

A Receita Líquida Total teve crescimento de 4,5% A/A no 3T25, enquanto a Receita de Serviços avançou 4,8% A/A, refletindo a boa performance da linha de Serviços Móveis no período. Nos 9M25, a Receita Líquida Total e a Receita de Serviços apresentaram alta de 4,7% A/A e 5,2% A/A, respectivamente.

Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

A Receita de Serviço Móvel (“RSM”) subiu 5,2% A/A no 3T25, alavancada por mais uma evolução consistente do pós-pago. O foco na priorização de clientes de maior valor **impulsionou o ARPU Móvel (receita média mensal por usuário) a um novo patamar recorde, R\$ 33,1, representando uma expansão de 4,6% A/A.** Nos 9M25, a RSM teve alta de 5,6% A/A.

A Receita Gerada pelo Cliente (“RGC”), que representa a RSM após exclusão das receitas de interconexão, plataforma de clientes e outras receitas, cresceu 6,3% A/A, totalizando R\$ 5.819 milhões no 3T25. O resultado reflete expansão da receita gerada pelos clientes TIM (pós-pagos e pré-pagos) e pela receita gerada pelos clientes considerados “não-TIM” (roaming nacional e internacional e outros). Nos 9M25, a RGC aumentou 6,3% A/A.

A Receita de Interconexão (ITX) subiu 8,2% A/A no 3T25, explicada, principalmente, pelo estabelecimento de acordos de interconexão com outras operadoras. Nos 9M25, a linha manteve estabilidade no comparativo anual.



A Receita de Plataforma de Clientes somou R\$ 30 milhões no 3T25, recuando 24,0% A/A, refletindo os impactos causados pelo término da parceria estratégica de serviços financeiros em 2025 e pela sazonalidade presente na parceria com a EXA, que se baseia em taxa de ativação e participação acionária. Nos 9M25, a linha caiu 20,3% A/A.

A linha de Outras Receitas recuou 11,8% A/A no 3T25 e 1,8% A/A nos 9M25, principalmente em função de uma base comparativa desfavorável, uma vez que o 3T24 foi positivamente impactado por receitas provenientes de acordos de *wholesale* com outras operadoras.

Abaixo o detalhamento do desempenho de cada perfil de cliente móvel:

A Receita do Pós-pago apresentou mais um trimestre expansão robusta, alta de 10,9% A/A no 3T25, com um ARPU do Pós-pago de R\$ 44,1 (+1,9% A/A), e um ARPU do Pós-pago ex-M2M de R\$ 55,5 (+4,3% A/A) – o maior valor já registrado. Tal resultado é sustentado: (i) pela contínua migração da base de clientes para planos de maior valor; (ii) pelo reajuste dos preços; e (iii) pela continuidade dos baixos níveis de desconexão (0,8% no Pós-pago ex-M2M). Nos 9M25, a Receita do Pós-pago aumentou de 11,8% A/A.

A Receita do Pré-pago registrou queda menos acentuada no 3T25, recuando 8,9% A/A, com ARPU de R\$ 14,6 (-2,1% A/A). Ao longo do ano, a performance está sendo influenciada principalmente pelas migrações para o Pós-pago e pela menor frequência de recargas em comparação ao ano anterior. Nos 9M25, a receita do Pré-pago caiu 10,1% A/A.

Detalhamento do Segmento Fixo (líquido de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Fixo (“RSF”) caiu 0,7% A/A no 3T25. A TIM Ultrafibra registrou uma redução de 2,4% A/A, com o ARPU alcançando R\$ 94,7 (-4,4% A/A), reflexo de um mercado ainda altamente competitivo. Apesar desse cenário, ao longo do ano a Companhia direcionou esforços para aprimorar suas operações, resultado que já começa a aparecer em números operacionais, evidenciados pelas adições líquidas favoráveis nos últimos oito meses, incluindo mais de 23 mil novos clientes durante o 3T25. Nos 9M25, a RSF caiu 2,5% A/A e a TIM Ultrafibra recuou 3,5% A/A.

Detalhamento da Receita de Produtos (líquido de impostos e deduções):

A Receita de Produtos apresentou redução de 5,4% A/A no 3T25, atribuída principalmente a estratégia da Companhia de focar em segmentos de mais alto valor. Nos 9M25 a queda foi de 10,3% A/A.



Custos e Despesas Operacionais

Gestão disciplinada dos custos com resultados concretos

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
<i>R\$ milhões</i>								
Custos Reportados da Operação	(3.242)	(3.183)	1,8%	(3.250)	-0,3%	(9.820)	(9.538)	3,0%
Custos Normalizados* da Operação	(3.242)	(3.183)	1,8%	(3.249)	-0,2%	(9.800)	(9.538)	2,7%
Pessoal	(387)	(365)	6,0%	(378)	2,3%	(1.124)	(1.096)	2,5%
Comercialização	(961)	(1.009)	-4,8%	(952)	0,9%	(2.875)	(2.991)	-3,9%
Rede e Interconexão	(1.211)	(1.101)	10,1%	(1.247)	-2,9%	(3.780)	(3.315)	14,0%
Gerais e Administrativos	(190)	(214)	-11,2%	(207)	-8,4%	(609)	(643)	-5,3%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(235)	(248)	-5,1%	(256)	-7,9%	(700)	(763)	-8,3%
Provisão para Devedores Duvidosos	(191)	(174)	10,2%	(191)	0,0%	(565)	(512)	10,4%
Outras receitas (despesas) operacionais	(65)	(72)	-9,8%	(17)	290,7%	(148)	(219)	-32,4%
Custos Normalizados* da Operação Ex-CMV	(3.006)	(2.935)	2,4%	(2.993)	0,4%	(9.100)	(8.775)	3,7%

* Custos da Operação normalizados por: custos com serviços de consultoria jurídica no âmbito do encerramento da disputa com o antigo parceiro de serviços financeiros (+R\$ 1,1 milhão no 2T25 e +R\$ 19,0 milhões no 1T25).

Os Custos e Despesas Operacionais Normalizados totalizaram R\$ 3.242 milhões no 3T25, um aumento de 1,8% A/A, permanecendo abaixo da inflação registrada no período (5,17%)¹. O resultado reforça a eficácia das ações tomadas pela Companhia para controle contínuo do Opex. Nos 9M25, a linha cresceu 2,7% A/A.

Detalhamento dos Custos e Despesas Normalizados:

Os custos com Pessoal aumentaram em 6,0% A/A no 3T25, devido principalmente aos reajustes anuais de salários e benefícios para colaboradores. Nos 9M25, a linha teve aumento de 2,5% A/A, refletindo os mesmos fatores.

A linha de Comercialização apresentou uma redução de 4,8% A/A no 3T25, reflexo principalmente da redução nas despesas com publicidade, visto que no ano anterior elas foram elevadas pelo patrocínio da TIM ao evento Rock in Rio. Adicionalmente, o resultado segue sendo positivamente influenciado pelas iniciativas de digitalização da Companhia, que têm demonstrado avanços ao longo do ano, como o crescimento de 20% A/A nas vendas digitais e o aumento de 11 p.p. A/A na penetração do PIX nos meios de pagamentos digitais. Nos 9M25, a linha recuou 3,9% A/A, também como resultado da redução das taxas Fistel.

O grupo de despesas de Rede e Interconexão cresceu 10,1% A/A no 3T25, afetado continuamente pelo aumento nos custos de tráfego em serviços de *roaming* internacional e pelos contratos com fornecedores de conteúdo digital, embora com menor intensidade que nos trimestres anteriores. Nos 9M25, a linha teve alta de 14,0% A/A, impactada pelos mesmos fatores.

¹ IPCA acumulado de 12 meses encerrando em setembro de 2025; fonte: IBGE.



As despesas Gerais e Administrativas (G&A) normalizadas² reduziram 11,2% A/A no 3T25, reflexo da redução nos gastos com serviços terceirizados e do desconto obtido no acordo firmado com um fornecedor voltado para projetos de TI. Nos 9M25, a linha caiu 5,3% A/A, em razão dos mesmos motivos mencionados.

O Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) diminuiu 5,1% A/A no 3T25 e 8,3% A/A nos 9M25, em decorrência da queda na receita de produtos.

A linha de Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) aumentou 10,2% A/A no 3T25, em razão da expansão da base de clientes pós-pagos e ao consequente aumento da exposição à inadimplência. Ainda assim, **o indicador PDD sobre Receita Bruta permaneceu em nível saudável (1,9% no 3T25, similar ao mesmo período do ano anterior)**, demonstrando novamente a efetividade das estratégias de cobrança implementadas pela TIM. Nos 9M25, a PDD cresceu 10,4% A/A.

Outras Despesas (Receitas) Operacionais Normalizadas³ caíram 9,8% A/A no 3T25, em função da redução de provisões para contingências em processos de natureza cível (Nota 24 no ITR). Nos 9M25, a linha reduziu 32,4%, devido aos mesmos motivos.

² A linha de Despesas Gerais e Administrativas teve impacto não recorrente de R\$ 19,0 milhões no 1T25, referente aos custos com serviços de consultoria jurídica no âmbito do encerramento da disputa com o antigo parceiro de serviços financeiros.

³ A linha de Outras Despesas (Receitas) operacionais teve impacto não recorrente de R\$ 1,1 milhão no 2T25, referente a ajustes contratuais com consultorias jurídicas no âmbito do encerramento da disputa com o antigo parceiro de serviços financeiros.



Do EBITDA ao Lucro Líquido

Eficiência operacional impulsionando mais um trimestre de sólida expansão de Margem

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
<i>Norm alizado (R\$ m ilhões)</i>								
EBITDA Norm alizado*	3.469	3.236	72%	3.351	3,5%	9.905	9.279	6,7%
Margem EBITDA Norm alizada*	51,7%	50,4%	1,3p.p.	50,8%	0,9p.p.	50,3%	49,3%	1,0p.p.
EBITDA-AL Norm alizado*	2.712	2.504	8,3%	2.600	4,3%	7.652	7.162	6,8%
Margem EBITDA-AL Norm alizada*	40,4%	39,0%	1,4p.p.	39,4%	1,0p.p.	38,8%	38,1%	0,8p.p.
Depreciação & Amortização	(1.779)	(1.790)	-0,7%	(1.776)	0,1%	(5.301)	(5.301)	-
Depreciação	(1.284)	(1.313)	-2,2%	(1.292)	-0,6%	(3.842)	(3.862)	-0,5%
Amortização	(495)	(478)	3,6%	(484)	2,2%	(1.458)	(1.439)	1,4%
Equivalência Patrimonial	(26)	(15)	76,4%	(26)	-0,3%	(78)	(60)	29,8%
EBIT Norm alizado*	1.665	1.431	16,4%	1.550	7,5%	4.526	3.918	15,5%
Margem EBIT Norm alizada*	24,8%	22,3%	2,5p.p.	23,5%	1,3p.p.	23,0%	20,8%	2,1p.p.
Resultado Financeiro Líquido	(445)	(459)	-3,2%	(375)	18,6%	(1.418)	(1.434)	-1,2%
Despesas Financeiras	(324)	(661)	24,8%	(355)	-13,7%	(2.484)	(2.076)	19,7%
Receitas Financeiras Norm alizado*	362	207	74,8%	632	-42,8%	1.133	616	83,9%
Variações Cambiais, Líquidas	18	(6)	n.a.	(52)	n.a.	(67)	25	n.a.
Lucro Antes dos Impostos Norm alizado*	1.221	972	25,6%	1.175	3,9%	3.108	2.484	25,1%
Imposto de Renda e Cont. Social Norm alizado*	(13)	(167)	-92,2%	(199)	-93,5%	(114)	(378)	-69,8%
Lucro Líquido Norm alizado*	1.208	805	50,0%	976	23,7%	2.994	2.106	42,2%
Total de Itens Norm alizados	-	-	n.a.	(1)	n.a.	(13)	-	n.a.
<i>Reportado (R\$ m ilhões)</i>								
EBITDA Reportado	3.469	3.236	72%	3.350	3,6%	9.884	9.279	6,5%
Margem EBITDA Reportada	51,7%	50,4%	1,3p.p.	50,8%	0,9p.p.	50,2%	49,3%	0,9p.p.
EBIT Reportado	1.665	1.431	16,4%	1.549	7,5%	4.506	3.918	15,0%
Margem EBIT	24,8%	22,3%	2,5p.p.	23,5%	1,4p.p.	22,9%	20,8%	2,0p.p.
Resultado Financeiro Líquido	(445)	(459)	-3,2%	(375)	18,6%	(1.418)	(1.434)	-1,2%
Lucro Antes dos Impostos	1.221	972	25,6%	1.174	4,0%	3.088	2.484	24,3%
Imposto de Renda e Cont. Social Reportado	(13)	(167)	-92,2%	(198)	-93,5%	(107)	(378)	-71,6%
Lucro Líquido Reportado	1.208	805	50,0%	975	23,8%	2.981	2.106	41,6%

* EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R\$ 1,1 milhão no 2T25 e +R\$ 19,0 milhões no 1T25). Lucro Líquido normalizado conforme itens apontados na seção de Custos e por efeitos não recorrentes no Imposto de Renda e a Contribuição Social (-R\$ 387 mil no 2T25 e -R\$ 6,5 milhões no 1T25).

EBITDA⁴ (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Equivalência Patrimonial);

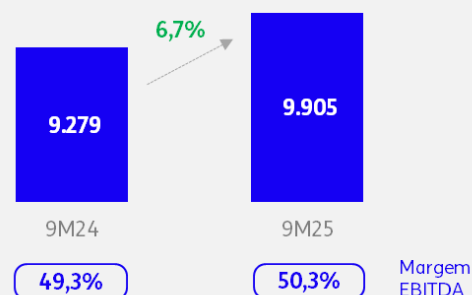
O EBITDA Normalizado somou R\$ 3.469 milhões no 3T25, expandindo 7,2% A/A, impulsionado por mais um sólido desempenho operacional, com avanço nas receitas e eficiente controle de custos. Isso levou a Margem EBITDA Normalizada para 51,7% (+1,3 p.p. A/A), alcançando um novo patamar histórico para o terceiro trimestre. Nos 9M25, o EBITDA Normalizado teve aumento de 6,7% A/A, com Margem EBITDA Normalizada de 50,3% (+1,0 p.p. A/A).

EBITDA Após Leases (AL)

Retornando com os efeitos dos arrendamentos (“leases”) para dentro do EBITDA, o EBITDA-AL (“After Lease”) Normalizado⁵ cresceu 8,3% A/A no 3T25, levando a uma Margem de 40,4% (+1,4 p.p. A/A). O sólido crescimento *high single-digit* do EBITDA-AL, com expansão de margem, reflete o desempenho operacional positivo e a boa execução do plano de eficiência de *leases*. Nos 9M25, o EBITDA-AL Normalizado teve alta de 6,8% A/A, atingindo Margem EBITDA-AL Normalizada de 38,8% A/A (+0,8 p.p.).



EBITDA e Margem Normalizados
(R\$ mi; %A/A)



EBITDA-AL Normalizado
(R\$ mi)



⁴ EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de “Custos”.

⁵ Exclui o impacto das multas aplicadas no descomissionamento de sites.



Depreciação e Amortização (D&A)

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
<i>R\$ milhões</i>								
Depreciação	(1.284)	(1.313)	-2,2%	(1.292)	-0,6%	(3.842)	(3.862)	-0,5%
dos quais Depreciação de Arrendamentos	(421)	(421)	0,1%	(423)	-0,4%	(1.259)	(1.340)	-6,0%
Amortização	(495)	(478)	3,6%	(484)	2,2%	(1.458)	(1.439)	1,4%
D & A Total	(1.779)	(1.790)	-0,7%	(1.776)	0,1%	(5.301)	(5.301)	-

A linha de D&A teve leve queda de 0,7% A/A no 3T25, explicada, sobretudo, pela redução na depreciação de equipamentos de transmissão e por uma depreciação sobre arrendamentos estável. Nos 9M25, o D&A manteve estabilidade no comparativo anual.

Resultado Financeiro Líquido

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
<i>R\$ milhões</i>								
Itens Caixa	(466)	(466)	-0,1%	(472)	-1,4%	(1.355)	(1.399)	-3,1%
Juros sobre Dívidas Financeiras (Líquido de Derivativos)	(94)	(75)	25,0%	(97)	-3,0%	(258)	(233)	11,1%
Juros relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa	225	102	120,6%	175	28,6%	567	288	96,8%
Juros sobre Arrendamentos	(409)	(356)	15,0%	(388)	5,5%	(1.169)	(1.052)	11,2%
Outros*	(188)	(137)	36,7%	(163)	15,5%	(494)	(403)	22,8%
Itens Não Caixa	21	7	209,1%	97	-78,3%	(63)	(66)	76,3%
Marcação a Mercado de Derivativos	21	7	209,1%	24	-13,0%	25	(65)	n.a.
Marcação a Mercado do C6	-	-	n.a.	-	n.a.	(166)	20	n.a.
Outros*	-	-	n.a.	73	n.a.	78	-	n.a.
Resultado Financeiro Líquido	(445)	(459)	-3,2%	(375)	18,6%	(1.418)	(1.434)	-1,2%

* A parcela referente à valorização do Fundo 5G no 1T25 foi reclassificada da linha "Outros Itens Caixa" para "Outros Itens Não-Caixa".

O Resultado Financeiro Líquido foi negativo em R\$ 445 milhões no 3T25, uma melhora de 3,2% A/A, explicada: (i) pelo aumento nos juros sobre aplicações financeiras, decorrente da elevação do volume de caixa aplicado, bem como, da elevação da taxa básica de juros nos últimos 12 meses; (ii) pelo impacto positivo da atualização monetária em processos cíveis; e (iii) por um efeito "não caixa" de marcação a mercado dos contratos de derivativos. Nos 9M25, o Resultado Financeiro apresentou melhora de 1,2% A/A, devido aos mesmos fatores citados anteriormente e pela valorização do Fundo 5G, mas negativamente afetado pelo fim da parceria estratégica de serviços financeiros.



Imposto de Renda e Contribuição Social

Na visão Normalizada⁶, o Imposto de Renda e a Contribuição Social (“IR/CS”) totalizaram -R\$ 13 milhões no 3T25 (alíquota efetiva de -1,1%), frente a -R\$ 167 milhões no 3T24 (alíquota efetiva de -17,2%), com a redução atribuída principalmente ao aumento dos Juros sobre Capital Próprio declarados no trimestre (R\$ 800 milhões no 3T25 vs. R\$ 300 milhões no 3T24). Nos 9M25, o IR/CS somou -R\$ 114 milhões comparado a -R\$ 378 milhões no 9M24, em função dos fatores mencionados anteriormente, do incremento de benefícios fiscais e do efeito do acordo de encerramento da parceria estratégica de serviços financeiros.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido Normalizado⁷ expandiu 50,0% A/A no 3T25, totalizando R\$ 1.208 milhões – o maior lucro já registrado na história da Companhia. O resultado levou o Lucro por Ação (LPA) Normalizado para R\$ 0,50 no 3T25 vs. R\$ 0,33 no 3T24. Nos 9M25, o Lucro Líquido Normalizado expandiu 42,2% A/A.

INVESTIMENTOS E FLUXO DE CAIXA

Capex

Sólida geração de caixa apoiada por uma estratégia de investimentos bem direcionada

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
R\$ milhões								
Rede	667	642	3,8%	622	7,2%	2.317	2.262	2,4%
Tie Outs	307	254	20,9%	260	18,2%	878	913	-3,9%
Capex	974	896	8,6%	882	10,4%	3.195	3.176	0,6%
Capex/Receita Líquida	14,5%	14,0%	0,5p.p.	13,4%	1,1p.p.	16,2%	16,9%	-0,7p.p.

O Capex alcançou R\$ 974 milhões no 3T25, uma alta de 8,6% A/A, conforme esperado, devido à menor intensidade de investimentos no 2T25, e alinhado à meta anual. Isso levou a relação do Capex sobre a Receita Líquida para 14,5% (+0,5 p.p. A/A). Nos 9M25, o Capex somou R\$ 3.195 milhões, praticamente estável no comparativo anual.

⁶ A linha de Imposto de Renda e Contribuição Social teve efeitos não recorrentes no montante de -R\$ 387 mil no 2T25 e -R\$ 6,5 milhões no 1T25.

⁷ Lucro Líquido normalizado conforme itens apontados na seção “Do EBITDA ao Lucro Líquido”.



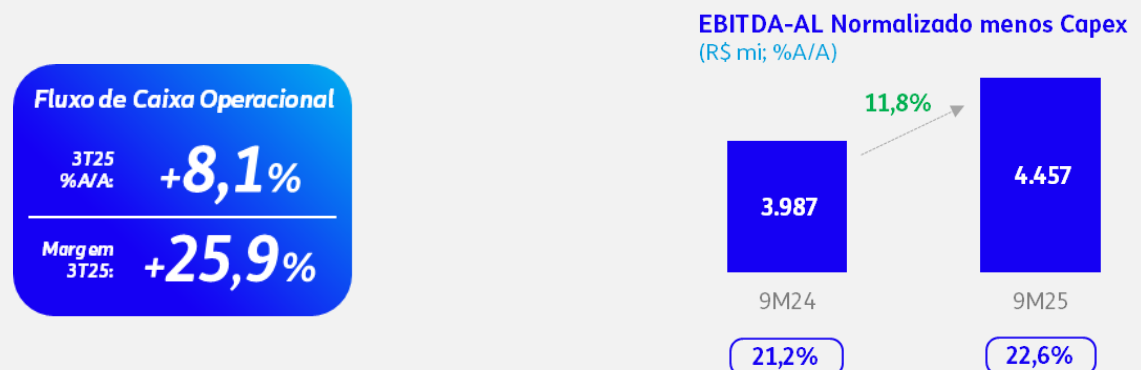
Fluxo de Caixa

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
R\$ milhões								
EBITDA Reportado	3.469	3.236	7,2%	3.350	3,6%	9.884	9.279	6,5%
Capex	(974)	(896)	8,6%	(882)	10,4%	(3.195)	(3.176)	0,6%
EBITDA Reportado - Capex	2.496	2.340	6,7%	2.468	1,1%	6.689	6.103	9,6%
Δ Capital de Giro e Imposto de Renda	111	201	-45,0%	(549)	n.a.	(1.082)	(1.576)	-31,4%
Pagamento de Leases*	(786)	(798)	-1,5%	(791)	-0,6%	(2.365)	(2.271)	4,1%
dos quais Multas	(3)	(51)	-93,3%	-	n.a.	(35)	(110)	-68,5%
Fluxo de Caixa Operacional Livre	1.820	1.743	4,5%	1.128	61,3%	3.243	2.256	43,7%

* Foram reconhecidos incentivos sobre o pagamento de arrendamentos em linha com as condições contratuais acordadas, reduzindo o valor desembolsado no período (+R\$ 20,4 milhões no 3T25, +R\$ 3,8 milhões no 1T25, +R\$ 14,1 milhões no 3T24, +R\$ 31,6 milhões no 2T24 e +R\$ 33,9 milhões no 1T24).

O EBITDA Normalizado (-) Capex totalizou R\$ 2.496 milhões no 3T25, uma alta de 6,7% A/A. Retornando os efeitos dos arrendamentos, o **EBITDA-AL Normalizado⁸ (-) Capex somou R\$ 1.738 milhões, expandindo +8,1% A/A e levando a Margem para 25,9% (+0,9 p.p. A/A)**. Nos 9M25, o EBITDA Normalizado (-) Capex cresceu 9,9% A/A e o EBITDA-AL Normalizado (-) Capex aumentou 11,8% A/A, com Margem de 22,6%.

O Fluxo de Caixa Operacional Livre ("FCOL") totalizou R\$ 1.820 milhões no 3T25, aumentando R\$ 78 milhões (+4,5% A/A) em comparação ao mesmo trimestre de 2024. O crescimento do FCOL é resultado de uma robusta geração de caixa operacional, impulsionada pelo crescimento do EBITDA (-) Capex, e pela já esperada retomada da linha de 'variação do capital de giro e imposto de renda' para patamares positivos. Contudo, o capital de giro foi parcialmente impactado no comparativo anual por uma dinâmica de impostos menos favorável vs. 3T24. Nos 9M25, o FCOL somou R\$ 3.243 milhões, alta de 43,7% A/A, com avanço do fluxo de caixa operacional e uma variação de capital de giro menos negativa, em contrapartida a um aumento no pagamento de *leases*.



⁸ EBITDA-AL normalizado conforme itens apontados na seção "Do EBITDA ao Lucro Líquido" e excluindo o impacto das multas aplicadas no descomissionamento dos sites. Para maiores detalhes, acesse o Anexo 4 – EBITDA After Lease.



Posição de Caixa

As posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R\$ 6.529 milhões ao final de setembro de 2025, representando um aumento superior a R\$ 2,0 bilhões, decorrente da geração de caixa operacional no período.

É válido destacar ainda que o pagamento integral da TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento), que compõe a taxa Fistel, está suspenso desde 2020. O montante total registrado até 30 de setembro 2025 foi de R\$ 4,0 bilhões, sendo R\$ 3,0 bilhões de principal e R\$ 1,0 bilhão de juros moratórios incidentes.



DÍVIDA

Perfil da Dívida

Emissões	Moeda	Taxa de Juros	Vencimento	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
R\$ milhões						
KFW Fininvest	USD	SOFR + 1,17826%	12/25	14	-	14
Debêntures	BRL	PCA + 4,1682% a.a.	06/28	700	1.352	2.052
BNDES Finance	BRL	PCA + 4,2283% a.a.	11/31	56	287	343
BNB	BRL	PCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	02/28	185	261	445
Dívida Financeira Total				954	1.900	2.854
Licença (SG)	BRL	Selic	12/40	67	948	1.015
Dívida Total Antes do Lease				1.021	2.848	3.870
Lease Total	BRL	PCA/GPM (13,29% a.a.)	10/29	1.571	11.693	13.264
Dívida Total				2.592	14.541	17.134

*Média ponderada da taxa de juros dos contratos de leasing.

Dívida Líquida

Descrição	3T25	2T25	1T25	4T24
R\$ milhões				
Dívida de Curto Prazo	955	951	339	348
Dívida de Longo Prazo	1.900	1.955	2.669	2.687
Dívida Financeira Total	2.855	2.906	3.008	3.036
Caixa e Equivalentes de Caixa + TVM	(6.529)	(6.474)	(6.327)	(6.693)
Derivativos Líquidos-ex C6	(195)	(214)	(152)	(156)
Dívida Financeira Líquida	(3.868)	(2.781)	(2.471)	(2.813)
Licença (SG)	1.015	989	966	991
Dívida Líquida AL	(2.853)	(1.792)	(1.505)	(1.822)
Lease Total	13.264	13.075	12.555	12.335
Dívida Líquida Total	10.411	11.283	11.050	10.513
Dívida Líquida AL/EBITDA AL Normalizado*	-0,28x	-0,18x	-0,15x	-0,19x
Dívida Líquida Total/EBITDA Normalizado	0,79x	0,87x	0,86x	0,83x

*EBITDA 12M "após o pagamento de leases", desconsiderando o pagamento de principal e juros relacionados a leases financeiros.

Dívida LP Por Vencimento

Ano	Pro-Forma	Incluindo IFRS 9, 15 e 16
R\$ milhões		
2026	125	456
2027	983	2.543
2028	832	2.450
2029	123	1.581
Após 2029	786	7.511
Dívida Total	2.848	14.541

A Dívida Total pós-hedge (incluindo os derivativos líquidos no valor de R\$ 195 milhões) totalizou R\$ 16.940 milhões ao final de setembro de 2025, um incremento de R\$ 654 milhões vs. 3T24. A elevação da dívida resulta da combinação entre o aumento dos leases e a diminuição parcial da dívida financeira.

PLATAFORMA DE CLIENTES

Ecossistema Digital

Publicidade Móvel e Monetização de Dados



No 3T25, a TIM avançou em sua estratégia digital com a plataforma TIM Data, lançando a API KYC Fill-in, que automatiza o preenchimento de cadastros com dados das operadoras móveis, aumentando a segurança e prevenindo fraudes. A empresa já ultrapassou 50 milhões de consultas às APIs do programa GSMA Open Gateway, que também inclui outras quatro interfaces: SIM Card, Number Verify, Device Location e KYC Match – todas desenvolvidas com foco em privacidade e conformidade com a LGPD. Além disso, a plataforma TIM Ads mantém a continuidade de crescimento expressivo, com o número médio mensal de campanhas mais que dobrando em relação ao 3T24. A operação mantém foco em *brand safety* e engajamento real, o que fortalece a confiança dos anunciantes.

Serviços de Educação



Em junho de 2025, lançamos o curso exclusivo de IA com Google Gemini, em parceria com Google Cloud e Descomplica, alcançando 50 mil inscritos nos primeiros meses. Com isso, nosso portfólio já soma mais de 250 mil inscritos, comprovando escala, alta demanda e potencial para gerar novas receitas em um mercado em expansão.

Serviços de Saúde



Na vertical de Saúde, nossa parceria estratégica com o Cartão de Todos ultrapassou 1 milhão de leads gerados, com mais de 50% deles sendo cadastros completos e qualificados – contendo todas as informações dos clientes. Além disso, seguimos registrando crescimento consistente nas novas assinaturas mês a mês. Esses resultados validam a assertividade da nossa estratégia, a qualidade dos parceiros escolhidos e o alto potencial de conversão da base TIM.

Serviços de Energia



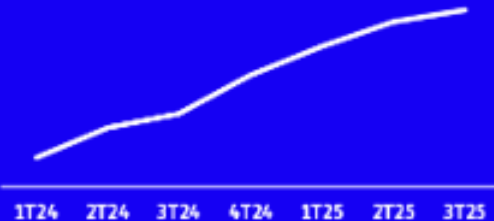
A parceria entre TIM e Axia Energia (antiga denominada Eletrobras) segue em expansão e agora alcança abrangência nacional, conforme previsto no último trimestre. Além disso, o projeto avança para o segmento TIM Corporate, passando a contemplar também os maiores clientes da companhia, com atendimento especializado e foco em soluções integradas de energia renovável e conectividade.

BUSINESS-TO-BUSINESS (B2B)

A receita total contratada de B2B totalizou **R\$ 435 milhões** no 3T25, com 34% de contribuição do setor Agrícola, 42% das iniciativas de Logística e 22% dos projetos voltados para o setor de *Utilities*.

Receita Total Contratada

R\$ 435 Mi



~23,5

Agronegócio
Milhões de hectares com cobertura 4G

>397mil

Iluminação Inteligente
Pontos de iluminação inteligente vendidos

7.622

Logística
Km de cobertura em rodovias

TIM SMART MINING: FORNECENDO SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE 5G, IOT E IA

Entregando melhorias em diversas áreas essenciais

Segurança

Aumento da segurança operacional e dos trabalhadores

Eficiência

Minas que enfrentam ineficiências de processo podem reduzir suas emissões de CO₂
Redução de perdas no minério extraído durante o processamento

Monitoramento

Melhoria na comunicação em minas localizadas em áreas geográficas remotas
Identificação de vulnerabilidades antes que se tornem falhas

Qualidade

Monitoramento aprimorado garante melhor qualidade no processo de mineração

Portfólio de clientes

8 clientes no portfólio de mineração da TIM

AngloAmerican Entre outros...
ALCOA

Vale como cliente âncora

Novo acordo para implementar a tecnologia 5G nas operações da Vale no Brasil

- o Foco em novos projetos e operações da Vale que ainda não possuem cobertura total de uma rede industrial privada

VALE



INDICADORES OPERACIONAIS

Descrição	3T25	3T24	% A/A	2T25	% T/T	9M 25	9M 24	% A/A
Base Móvel de Clientes (000)	62.619	62.149	0,8%	62.194	0,7%	62.619	62.149	0,8%
Pré-Pago	30.275	32.468	-6,8%	30.679	-1,3%	30.275	32.468	-6,8%
Pós-Pago	32.344	29.681	9,0%	31.515	2,6%	32.344	29.681	9,0%
Pós-Pago ex-M 2M	25.378	23.881	6,3%	24.964	1,7%	25.378	23.881	6,3%
Adições Líquidas Base Móvel (000)	426	163	160,8%	155	n.a.	561	901	-37,7%
Adições Líquidas Pós-Pago ex-M 2M (000)	414	428	-3,2%	451	-8,1%	1.140	1.301	-12,4%
ARPU Móvel (R\$)	33,1	31,7	4,6%	32,7	1,3%	32,6	31,1	4,8%
Pré-Pago	14,6	14,9	-2,1%	14,3	2,3%	14,2	14,8	-3,9%
Pós-Pago	44,1	43,3	1,9%	44,3	-0,4%	44,1	43,1	2,2%
Pós-Pago ex-M 2M	55,5	53,2	4,3%	55,3	0,3%	55,1	52,6	4,7%
Churn Mensal (%)	2,8%	3,0%	-0,1pp.	2,9%	-0,1pp.	2,9%	2,9%	-
Market share	23,4%	23,6%	-0,2pp.	23,4%	0,0pp.	23,4%	23,6%	-0,2pp.
Pré-Pago	31,3%	30,9%	0,4pp.	31,2%	0,1pp.	31,3%	30,9%	0,4pp.
Pós-Pago	18,9%	18,8%	0,1pp.	18,8%	0,1pp.	18,9%	18,8%	0,1pp.
Pós-Pago ex-M 2M	21,1%	21,4%	-0,3pp.	21,2%	-0,1pp.	21,1%	21,4%	-0,3pp.
Base de Clientes TM Ultrafibra (000)	823	793	3,7%	799	2,9%	823	793	3,7%
FTTH	808	744	8,7%	779	3,7%	808	744	8,7%
ARPU TM Ultrafibra (R\$)	94,7	99,0	-4,4%	95,6	-0,9%	94,5	97,8	-3,4%



AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

Destaques ESG do 3T25

Ambiental

- Em linha com seu compromisso de promover as melhores práticas ambientais, a TIM conquistou pelo 15º ano a certificação da ISO 14001, uma das normas mais reconhecidas do mundo na temática da gestão ambiental. A certificação reconhece a maturidade do Sistema de Gestão Ambiental da Companhia, assim como seu comprometimento com as melhores práticas ESG e o envolvimento de todas as áreas da TIM com a sustentabilidade, desde o planejamento à operação.
- TIM e Axia Energia (antiga denominada Eletrobras) anunciaram conjuntamente iniciativa inovadora para comercialização de energia elétrica. Clientes corporativos da TIM no segmento PME (pequenas e médias empresas) poderão comprar energia da Axia Energia no mercado livre. O projeto proporciona uma economia de até 30% na conta de luz para empreendedores com gasto médio mensal a partir de R\$ 10 mil, garantindo ainda o consumo de energia limpa e renovável.
- Como parte da evolução do projeto Geração Distribuída, a TIM terminou o 3º trimestre com 139 usinas em operação. O projeto é responsável por promover o abastecimento de mais de 17 mil sites com a utilização de usinas de energia renovável, com predominância de plantas solares. Além disso, 100% da energia elétrica adquirida pela TIM é oriunda de fontes renováveis (com aquisição de I-RECs).
- A TIM encerrou o 3º TRI com 1.874 biosites ativos em sua rede. Essas estruturas, similares a um poste comum, são uma solução para densificação da rede de acesso móvel (antenas/torres) com baixíssimo impacto visual e urbanístico, menor custo e rápida instalação.

Social

- Pelo 5º ano seguido, a TIM é a operadora mais inclusiva a nível global e a única empresa do Brasil reconhecida no FTSE Russell D&I Index 2025, que avalia mais de 15 mil companhias pelo mundo em iniciativas de diversidade, inclusão, desenvolvimento de pessoas e impacto social. Esse reconhecimento reforça a importância da jornada de diversidade e inclusão construída pela TIM.
- Apontada como uma das melhores empresas para pessoas LGBTI+ trabalharem, a TIM recebeu pelo terceiro ano o selo Equidade BR. Promovido pelo Instituto +Diversidade e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, o programa está em sua 4ª edição. A TIM se destacou pelos seus indicadores e por um conjunto de iniciativas que tratam de empregabilidade, desenvolvimento de carreira, conscientização da sociedade e políticas de inclusão, dentre outros temas.

- A conectividade da TIM em mais de 400 km de rodovias passou a acelerar a transformação digital da Rota Verde Goiás, concessionária responsável pela administração das rodovias BR-060 e BR-452. A nova infraestrutura de conectividade promove mais conforto e segurança aos motoristas que trafegam pelas rodovias, além de possibilitar a inclusão digital de cerca de 2,4 milhões de pessoas em 32 municípios e 37 distritos vizinhos, incluindo nove escolas públicas, quatro unidades de saúde e cinco mil propriedades rurais.

Governança

- A TIM é a única empresa de telecomunicações no TOP 10 do Anuário Integridade ESG 2025. Em sua terceira edição, realizada pela Insight Comunicação e pelo Portal Integridade ESG, com apoio da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a iniciativa dá visibilidade à agenda ESG das principais empresas que atuam no Brasil. Dentre os projetos de destaque da TIM estão os investimentos em geração distribuída de energia e as metas de diversidade e inclusão.

Para acessar o informe trimestral de ESG, favor acessar: [Informe Trimestral ESG](#)

Prêmios e Conquistas:

FTSE Russel D&I Index 2025

Pelo 5º ano seguido a TIM é a empresa de Telecom mais inclusiva a nível global e a única brasileira reconhecida no FTSE Russell D&I Index 2025



Pelo 3º ano consecutivo, a TIM está presente no ranking nacional do Great Place To Work® Brasil, além de alcançar o ranking LatAm pela primeira vez.



TIM conquista pelo 3º ano o Selo Equidade BR, reconhecendo seu ambiente inclusivo para pessoas LGBTIQ+, com 100% das práticas avaliadas cumpridas.



TIM conquista pelo 3º ano o prêmio Valor 1000 nos setores de TI & Telecom, destacando-se em valor ao cliente e inovação 5G



Aviso Legal

As informações financeiras e operacionais consolidadas, divulgadas neste documento, exceto onde indicado de outra forma, são apresentadas segundo as normas internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards) e em Reais (R\$), em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76. As comparações referem-se ao terceiro trimestre (“3T25”) e aos nove primeiros meses de 2025 (“9M25”), exceto quando indicado de outra forma.

Este documento pode conter declarações de caráter prospectivo. Estas não são declarações de fatos históricos e refletem as crenças e expectativas da administração da Companhia. As palavras “antecipa”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “prediz”, “projeta”, “visa”, bem como palavras similares, têm como intenção identificar essas declarações, que envolvem, necessariamente, riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados operacionais futuros da Companhia poderão diferir das expectativas atuais e os leitores desta divulgação não devem basear suas considerações exclusivamente nas informações aqui fornecidas. Declarações prospectivas refletem apenas as opiniões na data em que são apresentadas e a Companhia não está obrigada a atualizá-las diante de novas informações ou desdobramentos futuros.

CONTATOS DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefones: (+55 21) 4109-3360 / 4112-6048

E-mail: ri@timbrasil.com.br

Website de Relações com Investidores: ri.tim.com.br



TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Estrutura societária

A TIM S.A. (“TIM” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia que detém 66,59 % do capital social da TIM S.A. em 30 de setembro de 2025 (66,59% em 31 de dezembro de 2024).

O grupo TIM (“Grupo”) é composto pela TIM e por sua coligada I-Systems.

A Companhia detém autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) e o Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Adicionalmente, a TIM possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da *Securities and Exchange Commission* (“SEC”). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em 30 de setembro de 2025, a TIM detém participação societária de 49% (49% em 31 de dezembro de 2024) na companhia I-Systems (coligada).

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas informações trimestrais. Desta forma, as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As informações trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em conexão com a preparação dessas informações trimestrais, a Administração concluiu que não existem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações da Companhia. Portanto, as informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 2.980.714. O passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 592.595. Em 30 de setembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia é positivo em R\$ 25.213.227.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações trimestrais.

Os juros pagos de empréstimos e financiamentos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das informações trimestrais é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua coligada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na TIM S.A. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a Companhia opta por mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

f. Aprovação das informações trimestrais

As presentes informações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 3 de novembro de 2025.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

g. Novas normas, alterações e interpretações de normas

g.1 As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), estão em vigor para o período findo em 30 de setembro de 2025.

IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

Em março de 2024, o IASB, emitiu emenda referente ao *Lack of Exchangeability*, que busca definir o conceito de moeda conversível e orientar sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciaram em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Companhia avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais da Companhia.

CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) alterou o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) para alinhar as normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais do IASB.

O CPC 18 passou a permitir o método da equivalência patrimonial (MEP) na mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Separadas, seguindo mudanças nas normas internacionais. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais, apenas ajustes redacionais e normativos.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciaram em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Companhia avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

Em observância aos parágrafos 88C e 88D do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia informa que está avaliando os possíveis impactos decorrentes da legislação do Pilar Dois, iniciativa global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”). Essa legislação estabelece uma tributação mínima para grandes grupos empresariais que se enquadram dentro do escopo dessas regras, os quais devem calcular sua alíquota efetiva em cada país onde operam. No contexto dessa regulamentação, essa alíquota é denominada "GloBE Effective Tax Rate" ou alíquota efetiva GloBE.

Caso a alíquota efetiva GloBE de alguma entidade do grupo econômico, considerada por jurisdição onde o grupo atua, seja inferior à alíquota mínima de 15%, a multinacional será obrigada a pagar um tributo adicional sobre o lucro, referente à diferença entre sua alíquota efetiva GloBE e a alíquota mínima estabelecida.

A referida norma foi inicialmente apresentada pela Medida Provisória nº 1.262 de 03 de outubro de 2024 e posteriormente foi objeto da Lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, a qual Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE a partir de 2025.

As mencionadas regras passarão a ser aplicáveis ao nosso grupo a partir de 2025, dado que as entidades que o constituem auferiram receitas superiores de € 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de euros) nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Entidade Investidora Final nos últimos 4 (quatro) anos fiscais. A Companhia está realizando estudos para verificar possíveis impactos da aplicação do Pilar Dois. Até o momento, essa regra não gerou efeitos sobre os recolhimentos da Companhia, e a expectativa é de que não produza impactos significativos, uma vez que a Companhia atende aos limites estabelecidos.

g.2 As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas não estão em vigor para o período findo em 30 de setembro de 2025. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação de Demonstrações Contábeis

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alteração IFRS 9 – Divulgação de informações quantitativas para termos contratuais

Em maio de 2024, o IASB emitiu emendas à IFRS 9 relacionadas a ativos financeiros, estabelecendo que as entidades devem divulgar informações quantitativas, como uma faixa de possíveis alterações nos fluxos de caixa contratuais. Isso significa que as entidades precisam fornecer tanto informações qualitativas quanto quantitativas sobre os termos contratuais que possam impactar o valor desses fluxos de caixa. Por exemplo, devem ser divulgadas as possíveis variações nas taxas de juros contratuais decorrentes de eventos contingentes associados a metas de ESG (ambiental, social e governança).

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma.

3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados, com base na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das informações trimestrais.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Provisão para processos judiciais e administrativos tributários

Os processos judiciais e administrativos tributários são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(b) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(c) Receitas de tráfego não faturadas – “unbilled revenues”

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 28).

(d) Arrendamentos

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária (nota 18), sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em 1º de janeiro de 2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; e (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou mensurados ao valor justo por meio do resultado, respectivamente.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

	09/2025	12/2024
Caixa e bancos	25.789	81.177
Aplicações financeiras de livre disponibilidade:		
CDB	3.647.746	3.177.566
	3.673.535	3.258.743

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, o que lhes confere alta liquidez, tendo sua correção atrelada ao percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), não possui risco de perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média das aplicações no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, referente aos CDB's é de 100,43% a.a. (101,09% em 31 de dezembro de 2024), da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Títulos e valores mobiliários

São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

	09/2025	12/2024
FUNCINE ⁽ⁱ⁾	23.748	15.241
Fundo Soberano ⁽ⁱⁱ⁾	153	2.404
FIC: ⁽ⁱⁱⁱ⁾		
Títulos Públicos ^(a)	1.990.120	1.716.706
CDB ^(b)	18.636	18.897
Letra Financeira ^(c)	495.941	394.343
Outros ^(d)	350.242	302.091
	2.878.840	2.449.682
Parcela circulante	(2.855.092)	(2.434.441)
Parcela não circulante	23.748	15.241

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Desde 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foi de 0,18% a.a. (1,47 % a.a em 31 de dezembro de 2024).

(ii) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foi de 99,33% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (99,20% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

(iii) A Companhia investe em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos federais e papéis de instituições financeiras majoritariamente AAA (mais alta qualidade). A remuneração média no período de nove meses de 2025 dos FIC's foi de 102,38% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (105,14% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

(a) Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(b) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco, tendo sua correção atrelada ao percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(c) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras.

(d) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

6. Contas a receber de clientes

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços (*"unbilled"*). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada (*"impairment"*).

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e perspectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Valores com previsão de recebimento superior a 12 meses estão classificados no longo prazo.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,58% a.m. em 31 de dezembro de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	09/2025	12/2024
Contas a receber de clientes	5.132.439	4.815.750
Contas a receber bruta	5.809.910	5.486.319
Serviços faturados	2.564.001	2.481.786
Serviços a faturar ("unbilled")	1.397.283	1.302.906
Uso de rede	814.928	992.414
Venda de mercadorias	547.316	684.858
Ativo contratual (nota 23)	18.052	24.027
Outros valores a receber (i)	468.000	-
Outras contas a receber	330	328
Perdas por crédito de liquidação esperada	(677.471)	(670.569)
Parcela circulante	(5.013.997)	(4.677.935)
Parcela não circulante	118.442	137.815

(i) Valores a receber decorrentes do Acordo firmado entre a TIM e o Banco C6 em 11 de fevereiro de 2025, após a aprovação da CIMA (Autoridade Monetária das Ilhas Cayman) em março de 2025, para a alienação de todas as ações (nota 12) e bônus de subscrição em circulação detidos pela TIM (nota 37) da Companhia no C6 Bank, pelo valor total de R\$ 520 milhões. Até 30 de setembro de 2025, aproximadamente 10% do valor foi recebido. O saldo remanescente, no montante de R\$ 468 milhões, será liquidado durante o exercício.

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	09/2025	12/2024
	(9 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	670.569	629.739
Constituição de provisão	564.896	693.122
Baixas de Provisão	(557.994)	(652.292)
Saldo Final	677.471	670.569

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	09/2025	12/2024
Total	5.809.910	5.486.319
A vencer	4.407.929	3.917.182
Vencidos até 30 dias	436.540	372.836
Vencidos até 60 dias	152.792	123.183
Vencidos até 90 dias	95.393	149.653
Vencidos até 120 dias	92.616	105.426
Vencidos há mais de 120 dias	624.640	818.039

7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	09/2025	12/2024
Total Estoques	353.445	293.529
Estoques	371.966	310.054
Aparelhos celulares e tablets	257.016	187.866
Acessórios e cartões pré-pagos	91.536	98.868
TIM chips	23.414	23.320
Perdas para ajuste ao valor de realização	(18.521)	(16.525)

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Imposto de renda e contribuição social

8.a Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	09/2025	12/2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	307.379	326.256
Imposto de renda	226.803	200.802
Contribuição social	80.576	125.454
Parcela circulante	(63.639)	(111.376)
Parcela não circulante	243.740	214.880

Em 2021, com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC em processos de repetição de indébito, a TIM registrou IRPJ e CSLL a recuperar baseado em sua melhor estimativa, naquela data, no valor de R\$ 535 milhões (principal). Até 30 de setembro de 2025, a correção monetária total reconhecida foi de R\$ 132 milhões.

No terceiro trimestre de 2023, a ação judicial da TIM transitou em julgado e a Companhia obteve habilitação dos créditos perante a Receita Federal do Brasil. Em função disso, realizou a reclassificação entre de R\$156 milhões para o imposto de renda e contribuição social diferidos, sendo R\$114 milhões e R\$ 42 milhões de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, respectivamente.

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Companhia utilizou, respectivamente, R\$ 151 milhões e R\$ 231 milhões em créditos para compensação de tributos federais. Em 2025, foi realizada a compensação de R\$ 105 milhões desses créditos.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8.b Imposto de renda e contribuição social a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Em 2025, a Companhia optou por efetuar o pagamento trimestral de imposto de renda e contribuição social.

	09/2025	12/2024
Imposto de renda e contribuição social a recolher	78.654	46.610
Imposto de renda	20.626	-
Contribuição social	58.028	46.610
Parcela circulante	(66.185)	(46.610)
Parcela não circulante	12.469	-

8.c Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados, quando aplicável; e (2) diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações trimestrais. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob o histórico de lucratividade e/ou quando fundamentado nas projeções anualmente preparadas pela Companhia.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	09/2025	12/2024
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	-	12.132
Diferenças temporárias:		
Provisão para processos judiciais e administrativos	511.253	536.550
Provisão para perdas de crédito esperadas	262.041	257.645
Tributos com exigibilidade suspensa (i)	1.464.684	1.230.521
Instrumentos financeiros derivativos	(83.644)	(274.140)
Juros capitalizados 4G e 5G	(220.297)	(246.621)
Ajustes norma IFRS16 (ii)	799.202	730.015
Depreciação acelerada (iii)	(1.024.599)	(990.374)
Ajuste ao valor justo I-Systems (antiga FiberCo) (iv)	(249.477)	(249.477)
Perda por redução ao valor recuperável (v)	209.826	269.172
Ágio amortizado – Cozani	(505.508)	(388.245)
Outros ativos	257.564	287.234
Outros passivos	(85.419)	(92.779)
	1.335.626	1.081.633
Parcela imposto ativo diferido	3.504.570	3.323.269
Parcela imposto passivo diferido	(2.168.944)	(2.241.636)

(i) Representada, principalmente, pela taxa Fistel (TFF), referente aos exercícios de 2020 a 2025 da TIM S.A. e TFF referente ao exercício 2022 da Cozani. O TFF relativo aos exercícios de 2020 a 2025 da TIM S.A. e o TFF relativo ao exercício de 2022 da Cozani tiveram seus pagamentos suspensos por força de decisão judicial liminar e, portanto, ainda não possuem data específica para pagamento. Para detalhes vide nota 22.

(ii) Representa a adição de novos contratos de leasing. A diferença temporária dos contratos de IFRS16 se dá em função da diferença do momento do reconhecimento da despesa contábil (juros e depreciação) e fiscal (contraprestação de serviço), nos termos da legislação vigente.

(iii) Desde o 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

(iv) Refere-se ao diferido constituído sobre o ajuste a valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda da Fiber Co (atualmente I-Systems), ocorrida em novembro de 2021, da TIM S.A. para a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda (vide nota 14).

(v) Representa o diferido constituído referente ao *impairment* de ativos tangíveis reconhecido pela Cozani antes de sua aquisição em abril de 2022, que vem sendo amortizado ao longo da vida útil estimada do ativo.

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de suas diferenças temporárias.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia utilizou créditos diferidos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 12 milhões no período de janeiro até setembro de 2025 (R\$ 189 milhões em 31 de dezembro de 2024).

8.d Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	09/2025	09/2024
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Imposto de renda do período	(497.766)	(333.433)
Contribuição social do período	(196.475)	(151.027)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i)	326.132	243.180
	(368.109)	(241.280)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda diferido	183.548	(121.038)
Contribuição social diferida	70.445	(16.087)
	253.993	(137.125)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	6.669	-
	260.662	(137.125)
	(107.447)	(378.405)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	09/2025	09/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.088.161	2.484.074
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(1.049.975)	(844.585)
(Adições) / exclusões:		
Diferenças temporárias reconhecidas		
Resultado de equivalência patrimonial	(26.521)	(20.440)
Adições, exclusões permanentes:		
Receitas não tributáveis	29.777	7.280
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	(19.594)	(45.574)
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i)	326.132	243.180
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	608.600	272.000
Outros valores	24.134	9.734
	942.528	466.180
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período	(107.447)	(378.405)
Alíquota efetiva	3,48%	15,23%

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (i) Conforme mencionado na nota 26 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A Companhia possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

9. Impostos, taxas e contribuições a recuperar

	09/2025	12/2024
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	1.869.608	1.853.456
ICMS (i)	1.196.381	1.235.119
PIS / COFINS (ii)	444.817	330.019
IRRF sobre aplicações financeiras	30.014	93.008
ISS a recuperar	109.314	109.314
Outros	89.082	85.996
Parcela circulante	(963.679)	(946.103)
Parcela não circulante	905.929	907.353

- (i) Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).

(b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips*, *tablets* e *modems* comercializados pela TIM.

- (ii) O saldo atual é majoritariamente composto por créditos gerados no regime de tributação não cumulativo.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Despesas antecipadas

	09/2025	12/2024
Despesas Antecipadas	751.529	562.141
Fistel (i)	85.636	-
Propagandas não veiculadas (ii)	63.192	20.331
Aluguéis e seguros	70.456	83.603
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (iii)	205.977	188.269
Despesas antecipadas contratuais (iv)	298.040	251.181
Outros	28.228	18.757
 Parcela circulante	 (443.988)	 (280.851)
Parcela não circulante	307.541	281.290

(i) A taxa Fistel é apropriada mensalmente ao resultado.

(ii) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.

(iii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

(iv) Representam os custos de instalação de rede neutra diferidos pelo tempo de contrato.

11. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	09/2025	12/2024
Depósitos judiciais	704.774	677.530
Cível	298.792	290.580
Trabalhista	58.825	54.954
Tributário	260.249	239.093
Regulatório	117	116
Penhora Online (i)	86.791	92.787

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Trata-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se às ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, como por exemplo caso em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor em discussão atualizado depositado em Juízo é de R\$ 92.647 (R\$ 88.147 em 31 de dezembro de 2024).

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais no valor total atualizado estimado de R\$ 260.249 (R\$ 239.093 em 31 de dezembro de 2024), relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

- (a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 44.215 (R\$ 40.533 em 31 de dezembro de 2024).
- (b) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 29.379 (R\$ 26.339 em 31 de dezembro de 2024).
- (c) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 13.199 (R\$ 12.699 em 31 de dezembro de 2024).
- (d) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 13.722 (R\$ 12.974 em 31 de dezembro de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (e) Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 74.416 (R\$ 71.237 em 31 de dezembro de 2024).
- (f) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 44.223 (R\$ 30.039 em 31 de dezembro de 2024).
- (g) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 16.578 (R\$ 15.461 em 31 de dezembro de 2024).

12. Outros ativos financeiros

	09/2025	12/2024
Outros ativos financeiros	495.562	550.669
Subscrição bônus Banco C6 (i)	-	162.958
Fundo 5G (ii)	320.245	212.394
Bônus de subscrição (iii)	175.317	175.317
Parcela não circulante	495.562	550.669

São reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição ou emissão. Tais ativos financeiros, subsequentemente, são mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de resultado financeiro.

(i) Em março de 2025, foi obtida aprovação da Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (CIMA) para o Acordo firmado em 11 de fevereiro de 2025 entre a Companhia e o Banco C6, que teve por objetivo encerrar a parceria entre as partes e extinguir todas as disputas em curso, incluindo quatro procedimentos arbitrais. O Acordo contempla a alienação integral da participação da Companhia, incluindo todas as ações e bônus de subscrição em circulação detidos pela TIM. Com a formalização do Acordo, no primeiro trimestre de 2025, o bônus de subscrição teve sua baixa contábil integralmente realizada.

(ii) A Companhia possui investido aproximadamente R\$ 320 milhões em 30 de setembro de 2025 (R\$ 212 milhões em 2024) no Fundo de investimentos focado em soluções 5G "Upload Ventures Growth" ("Fundo 5G"), reforçando seu compromisso em impulsionar o desenvolvimento de solução baseadas em tecnologia 5G

Deste montante total, vale destacar que em 16 de janeiro de 2025, Companhia realizou aportes em dólares de aproximadamente R\$ 85 milhões (R\$ 185 milhões até 2024), no Fundo 5G.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo e a Companhia deve divulgar a classificação de nível de cada instrumento financeiro. Para detalhes destas informações vide nota 37 no trecho sobre Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

(iii) Em abril de 2022 a Companhia entrou em uma parceria junto a EXA Serviços de Tecnologia ("EXA") para fornecimento de serviços digitais e entretenimento para a base clientes da TIM. Essa parceria previa também pagamentos de comissão pela EXA à TIM em função dos clientes da TIM que adquirirem serviços dessa parceria assim como o direito da TIM em subscrever ações mediante o pagamento de uma contraprestação.

Ao final de 2024 o contrato com novos termos da parceria foi finalizado e a TIM adquiriu o direito de subscrever 27% das ações da EXA através de uma contraprestação de R\$ 174 milhões. O valor do ativo financeiro foi registrado a valor justo por R\$175 milhões e representa 27% do valor justo do direito a participação da TIM na EXA. Esse direito deve ser exercido nos próximos 24 meses, após a realização de condições de exercício e aprovação societária.

13. Outros ativos

	09/2025	12/2024
Outros ativos	292.094	238.218
Adiantamento a empregados	33.890	3.819
Adiantamentos a fornecedores	65.420	48.008
Valores a receber TIM Brasil (nota 35)	23.342	23.260
Valores a receber projetos incentivados	28.157	27.391
Taxas e contribuições trabalhistas a compensar	85.693	80.610
Outros (i)	55.592	55.130
Parcela circulante	(261.355)	(208.313)
Parcela não circulante	30.739	29.905

- (i) Parte substancial relacionada a: (a) outros adiantamentos no montante R\$ 7.631 (R\$ 8.267 em 31 de dezembro 2024); (b) valores de reembolso de benefícios a empregados, no montante de R\$ 17.050 (R\$ 19.255 em 31 de dezembro 2024).

14. Investimento

A participação societária em coligada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

I-Systems

Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos do negócio de banda larga e criação da I-Systems, a TIM S.A., alienou 51% de sua participação societária em favor da IHS, como resultado desta transação, houve perda de controle e a TIM S.A. deixa de consolidar a Empresa, registrando o investimento em coligada no valor de R\$1.612.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não controladora) de 49%.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A TIM S.A. detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2024) de participação no capital social da I-Systems. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

	09/2025	12/2024
Ativo	2.004.701	2.134.912
Ativo circulante e não circulante	329.027	388.082
Ativo tangível e intangível	1.675.674	1.746.830
Passivo e Patrimônio Líquido	2.004.701	2.134.912
Passivo circulante e não circulante	784.863	755.882
Patrimônio líquido	1.219.838	1.379.030
Participação proporcional da Companhia	49%	49%
Ajuste a valor justo	733.757	733.757
Custo do investimento	556.525	634.529
Valor do investimento (nota 14.b)	1.290.282	1.368.286

	09/2025	12/2024
Prejuízo líquido do exercício/período	(159.192)	(167.145)
Participação proporcional do Companhia	49%	49%
Participação da Companhia nos resultados da coligada	(78.004)	(82.526)

a) Participação em empresa coligada

	09/2025	12/2024
	I-Systems	I-Systems
Quantidade de ações total	1.794.287.995	1.794.287.995
Participação no capital total	49%	49%
Patrimônio líquido	1.219.838	1.379.030
Prejuízo do período/exercício	(159.192)	(167.145)
Resultado de equivalência patrimonial	(78.004)	(82.526)
Valor do investimento	1.290.282	1.368.286

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b) Mutação do investimento em empresa coligada:

	I-Systems (coligada)
Saldo do investimento em 31 dezembro de 2024	1.368.286
Resultado de equivalência patrimonial	(78.004)
Saldo do investimento em 30 de setembro de 2025	1.290.282

15. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apresenta nenhum indicativo de *impairment* em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos, os juros incorridos pela atualização da provisão, são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

• Movimentação do imobilizado

	Saldo em 12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2025
<u>Total do Custo do Imobilizado Bruto</u>	75.732.043	4.261.176	(270.369)	-	79.722.850
Equipamentos de comutação / transmissão	41.197.166	-	(94.086)	1.919.145	43.022.225
Cabos de fibra ótica	791.983	-	-	5.115	797.098
Aparelhos em comodato	4.256.120	1.111	(42.215)	145.513	4.360.529
Infraestrutura	7.925.713	-	(14.940)	258.446	8.169.219
Bens de informática	1.806.939	-	(3.353)	5.177	1.808.763
Bens de uso geral	1.047.340	-	(1.081)	39.812	1.086.071
Direito de uso em arrendamentos	18.028.112	2.079.715	(113.755)	-	19.994.072
Terrenos	38.084	-	(66)	-	38.018
Obras em andamento	640.586	2.180.350	(873)	(2.373.208)	446.855
<u>Total Depreciação Acumulada</u>	(52.916.715)	(3.842.780)	142.952	-	(56.616.543)
Equipamentos de comutação / transmissão	(30.962.551)	(2.067.709)	90.131	-	(32.940.129)
Cabos de fibra ótica	(705.143)	(20.096)	-	-	(725.239)
Aparelhos em comodato	(3.956.664)	(168.760)	34.833	-	(4.090.591)
Infraestrutura	(5.660.027)	(268.490)	13.875	-	(5.914.642)
Bens de informática	(1.748.687)	(20.042)	3.343	-	(1.765.386)
Bens de uso geral	(803.591)	(38.384)	770	-	(841.205)
Direito de uso em arrendamentos	(9.080.052)	(1.259.299)	-	-	(10.339.351)
<u>Total Imobilizado líquido</u>	22.815.328	418.396	(127.417)	-	23.106.307
Equipamentos de comutação / transmissão	10.234.615	(2.067.709)	(3.955)	1.919.145	10.082.096
Cabos de fibra ótica	86.840	(20.096)	-	5.115	71.859
Aparelhos em comodato	299.456	(167.649)	(7.382)	145.513	269.938
Infraestrutura	2.265.686	(268.490)	(1.065)	258.446	2.254.577
Bens de informática	58.252	(20.042)	(10)	5.177	43.377
Bens de uso geral	243.749	(38.384)	(311)	39.812	244.866
Direito de uso em arrendamentos	8.948.060	820.416	(113.755)	-	9.654.721
Terrenos	38.084	-	(66)	-	38.018
Obras em andamento	640.586	2.180.350	(873)	(2.373.208)	446.855

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Saldo em 12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2024
Total do Custo do Imobilizado Bruto	70.343.331	4.278.313	(449.147)	-	74.172.497
Equipamentos de comutação / transmissão	38.274.244	-	(68.329)	2.404.640	40.610.555
Cabos de fibra ótica	786.762	-	-	4.390	791.152
Aparelhos em comodato	4.082.742	618	(11.452)	142.358	4.214.266
Infraestrutura	7.737.385	-	(13.015)	139.792	7.864.162
Bens de informática	1.803.782	-	(3.332)	5.722	1.806.172
Bens de uso geral	1.004.301	-	(573)	29.717	1.033.445
Direito de uso em arrendamentos	15.973.178	1.770.769	(352.501)	-	17.391.446
Terrenos	38.588	-	(7)	-	38.581
Obras em andamento	642.349	2.506.926	62	(2.726.619)	422.718
Total Depreciação Acumulada	(47.931.516)	(3.862.104)	88.452	-	(51.705.168)
Equipamentos de comutação / transmissão	(28.413.977)	(1.990.750)	64.688	-	(30.340.039)
Cabos de fibra ótica	(644.978)	(45.247)	-	-	(690.225)
Aparelhos em comodato	(3.761.002)	(152.522)	7.953	-	(3.905.571)
Infraestrutura	(5.325.647)	(268.041)	12.195	-	(5.581.493)
Bens de informática	(1.715.818)	(28.346)	3.224	-	(1.740.940)
Bens de uso geral	(755.528)	(37.240)	392	-	(792.376)
Direito de uso em arrendamentos	(7.314.566)	(1.339.958)	-	-	(8.654.524)
Total Imobilizado líquido	22.411.815	416.209	(360.695)	-	22.467.329
Equipamentos de comutação / transmissão	9.860.267	(1.990.750)	(3.641)	2.404.640	10.270.516
Cabos de fibra ótica	141.784	(45.247)	-	4.390	100.927
Aparelhos em comodato	321.740	(151.904)	(3.499)	142.358	308.695
Infraestrutura	2.411.738	(268.041)	(820)	139.792	2.282.669
Bens de informática	87.964	(28.346)	(108)	5.722	65.232
Bens de uso geral	248.773	(37.240)	(181)	29.717	241.069
Direito de uso em arrendamentos	8.658.612	430.811	(352.501)	-	8.736.922
Terrenos	38.588	-	(7)	-	38.581
Obras em andamento	642.349	2.506.926	62	(2.726.619)	422.718

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Como os critérios de capitalização previstos no IAS 23/CPC 20 não foram atendidos, os custos de empréstimos são classificados como despesas financeiras no período em que são incorridos.

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.587.122	1.166.143	2.002.527	1.192.268	8.948.060
Adições (i)	1.011.152	308.073	282.547	477.943	2.079.715
Remensuração	(78.157)	(2.031)	(28.391)	(5.176)	(113.755)
Depreciação	(553.323)	(132.321)	(219.163)	(354.492)	(1.259.299)
Saldos em 30 de setembro de 2025	4.966.794	1.339.864	2.037.520	1.310.543	9.654.721
Taxas de depreciação anual	8,82%	9,34%	8,26%	12,31%	

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.677.149	833.391	2.351.707	796.365	8.658.612
Adições (i)	612.487	413.912	157.079	587.291	1.770.769
Remensuração	(158.916)	(21.905)	(171.680)	-	(352.501)
Depreciação	(559.985)	(116.294)	(292.575)	(371.104)	(1.339.958)
Saldos em 30 de setembro de 2024	4.570.735	1.109.104	2.044.531	1.012.552	8.736.922
Taxas de depreciação anual	12,32%	12,01%	12,58%	10,51%	

(i) A movimentação do direito de uso em arrendamentos inclui adições líquidas dos incentivos de arrendamentos, que totalizam R\$ 58 milhões em 30 de setembro de 2025 (R\$ 80 milhões no mesmo período de 2024).

- Taxas de depreciação**

	Taxa anual %
Equipamentos de comutação/ transmissão	6,67 a 20
Cabos de fibra ótica	10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10 a 20
Direito de uso em arrendamentos	8 a 12

Em 2024, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Resolução CVM 73, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. Até 30 de setembro de 2025 não há indicativos de mudança de vida útil dos ativos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, são capitalizados quando há expectativa de benefícios econômicos futuros e mensuração confiável. Deste modo, a Companhia aplica a norma CPC 20, onde custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável compõe o custo de tal ativo.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados (por exemplo, ágios em aquisição de empresas), mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação do intangível

	Saldo em 12/2024	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2025
<u>Total Custo do Intangível Bruto</u>	47.460.121	1.124.920	(1.130)	-	48.583.911
Direito de uso de softwares	24.058.388	-	(1.130)	1.126.572	25.183.830
Autorizações	18.903.457	39.105	-	24.658	18.967.220
Ágio	3.112.169	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	212.703	-	-	7.544	220.247
Lista de clientes	253.629	-	-	-	253.629
Outros ativos	583.355	-	-	2.506	585.861
Ativos intangíveis em desenvolvimento	336.420	1.085.815	-	(1.161.280)	260.955
<u>Total Amortização Acumulada</u>	(32.605.161)	(1.463.284)	1.130	-	(34.067.315)
Direito de uso de softwares	(21.722.385)	(723.656)	1.130	-	(22.444.911)
Autorizações	(10.272.479)	(674.734)	-	-	(10.947.213)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(108.270)	(8.902)	-	-	(117.172)
Lista de clientes	(88.219)	(24.812)	-	-	(113.031)
Outros ativos	(413.808)	(31.180)	-	-	(444.988)
<u>Total Intangível Líquido</u>	14.854.960	(338.364)	-	-	14.516.596
Direito de uso de softwares (c)	2.336.003	(723.656)	-	1.126.572	2.738.919
Autorizações (f)	8.630.978	(635.629)	-	24.658	8.020.007
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	104.433	(8.902)	-	7.544	103.075
Lista de clientes	165.410	(24.812)	-	-	140.598
Outros ativos	169.547	(31.180)	-	2.506	140.873
Ativos intangíveis em desenvolvimento	336.420	1.085.815	-	(1.161.280)	260.955

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Saldo em 12/2023	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2024
<u>Total Custo do Intangível Bruto</u>	46.313.583	735.516	(186)	-	47.048.913
Direito de uso de softwares	23.167.846	-	(30)	634.197	23.802.013
Autorizações	18.794.239	61.889	-	22.678	18.878.806
Ágio	3.112.169	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	207.589	-	-	5.114	212.703
Lista de clientes	253.629	-	-	-	253.629
Outros ativos	574.245	-	-	8.527	582.772
Ativos intangíveis em desenvolvimento	203.866	673.627	(156)	(670.516)	206.821
<u>Total Amortização Acumulada</u>	(30.688.542)	(1.438.529)	30	-	(32.127.041)
Direito de uso de softwares	(20.785.708)	(703.569)	30	-	(21.489.247)
Autorizações	(9.377.907)	(671.010)	-	-	(10.048.917)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(97.174)	(8.269)	-	-	(105.443)
Lista de clientes	(55.137)	(24.812)	-	-	(79.949)
Outros ativos	(372.616)	(30.869)	-	-	(403.485)
<u>Total Intangível Líquido</u>	15.625.041	(703.013)	(156)	-	14.921.872
Direito de uso de softwares (c)	2.382.138	(703.569)	-	634.197	2.312.766
Autorizações (f)	9.416.332	(609.121)	-	22.678	8.829.889
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	110.415	(8.269)	-	5.114	107.260
Lista de clientes	198.492	(24.812)	-	-	173.680
Outros ativos	201.629	(30.869)	-	8.527	179.287
Ativos intangíveis em desenvolvimento	203.866	673.627	(156)	(670.516)	206.821

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os ativos intangíveis em desenvolvimento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de <i>softwares</i>	20
Autorizações	5 a 25
Direito de uso de infraestrutura	até 5
Outros ativos	até 10
Lista de Cliente Cozani	13,04
Mais valia autorizações Cozani	5,66

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados

A Companhia possui os seguintes ágios fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	09/2025	12/2024
Ágios registrados	3.112.169	3.112.169
Aquisição da Cozani	2.636.426	2.636.426
Aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ	108.172	108.172
Aquisição da "Intelig" pela TIM Participações	210.015	210.015
Aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste	157.556	157.556

Ágio na aquisição da Cozani

Em abril/22 a Companhia adquiriu 100% da empresa Cozani tendo uma contraprestação paga total de R\$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R\$4.575.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio no valor R\$2.636.426, o qual consta registrado em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Dentre os ativos identificados no processo de combinação de negócios da Cozani, a Companhia identificou uma mais valia das radiofrequências adquiridas no valor de R\$3.038.951 e de lista de clientes de R\$253.629.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

No dia 4 de outubro de 2023, o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento, celebrado, de um lado, entre a TIM S.A., a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo (excluindo valores de metas contratuais), foi R\$ 6,6 bilhões.

Principalmente por ainda se tratar de uma dívida contratual na data de conclusão da alocação do preço de compra da aquisição da Cozani, a redução na contraprestação, correspondente à metade do valor depositado em juízo, foi registrada no resultado do exercício na data da homologação do acordo (outubro de 2023), na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, nenhum ajuste no ágio registrado foi efetuado conforme previsto em prática contábil do IFRS3/CPC 15 (R1).

Na nota 2.d, a Companhia descreve a prática contábil adotada em combinações de negócios, em que inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado na unidade geradora de caixa que se espera ser beneficiadas pela combinação de negócios.

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (posteriormente TIM Fiber SP) e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (posteriormente TIM Fiber RJ). TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012. A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva advindo destas empresas no valor total de R\$ 1.159.649.

Conforme descrito na nota 14, em novembro de 2021, a Companhia realizou a alienação de 51% de participação societária da Fiber Co (atual I-Systems), empresa que recebeu os ativos líquidos relacionados a infraestrutura de rede secundária de banda larga residencial. Em função do *closing* da transação, a TIM S.A. realizou a baixa de R\$1.051.477 do ágio registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A, restando R\$108.172 do ágio em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da “Intelig” pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente “Intelig”) em dezembro de 2009 no montante de R\$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R\$157.556.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Teste de impairment

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de impairment para os ágios relacionados às combinações de negócios.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de impairment acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange a TIM S.A., empresa operacional do Grupo TIM no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os potenciais custos de venda do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01 / IFRS 13 / CPC 46.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) com código (TMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a mensuração foi feita com base no valor da ação Companhia na data de fechamento do balanço, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*, que abrange todos os ativos tangíveis, ativos intangíveis e investimento. Logo, a Companhia não identificou quaisquer indicadores de *impairment*.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do CPC 06 / IFRS 16 como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

(f) Autorizações

Licença 4G

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R\$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHz adquirida, que totalizaram R\$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R\$ 1.199 milhões foi reduzido em R\$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente (“AVP”). A licença acima mencionada enquadrou-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 e 2019.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Licença 5G

Em 2021, a TIM adquiriu licenças 5G no leilão da Anatel, gerando a contabilização de ativo intangível relacionado às licenças no valor de R\$884 milhões e às obrigações relacionadas a essas licenças no valor de R\$2.680 milhões. O pagamento das licenças será realizado em um período de 10 a 20 anos, enquanto as obrigações relacionadas tiveram pagamentos realizados entre 2022 e 2024.

Adicionalmente, no caso das licenças relacionadas à radiofrequência de 3,5GHz, por se tratar de ativo qualificável, a Companhia capitalizou custos de empréstimos durante o período de implantação. Essa capitalização foi encerrada no segundo trimestre de 2023, com a disponibilidade dos ativos para uso e sua transferência para autorizações. O valor total registrado no ativo intangível da Companhia é de R\$ 4.053 milhões (R\$4.053 milhões em 31 de dezembro de 2024).

17. Outros valores a compensar

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Anatel.

Em 30 de setembro de 2025, esse crédito é de R\$ 26.731 (R\$ 38.033 em 31 de dezembro de 2024).

18. Arrendamentos

No momento de celebração de contrato, a Companhia avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo imobilizado ou intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

	09/2025	12/2024
LT Amazonas (i)	173.457	174.014
Subleasing "lojas revendas" – IFRS16 (ii)	67.381	66.373
	240.838	240.387
Parcela circulante	(34.695)	(33.717)
Parcela não circulante	206.143	206.670

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor, representando os recebimentos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente.

	LT Amazonas	Subleasing "lojas revendas" – IFRS16	Total
Valores nominais	268.478	83.819	352.297
2025	8.320	8.773	17.093
2026	34.032	26.303	60.335
2027	34.032	20.385	54.417
2028	34.032	16.188	50.220
2029	34.032	10.016	44.048
2030 em diante	124.030	2.154	126.184
Valor presente	173.457	67.381	240.838

(i) LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas em 2013, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A. Nestes acordos, a Companhia e Telefônica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefônica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

(ii) Subleasing Lojas - IFRS16

A Companhia em virtude de contratos de sublocação para terceiros em algumas de suas lojas, reconheceu o valor presente dos recebíveis de curto e longo prazo, os quais são iguais em valor e prazo aos fluxos de caixa passivo dos contratos denominados de "lojas revenda". O impacto no passivo de arrendamento está refletido no grupo "Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis".

O valor de receita de *subleasing* da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 51.202 (R\$ 46.095 no mesmo período de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Passivo

	09/2025	12/2024
LT Amazonas (i)	327.499	324.152
Venda de Torres (<i>leaseback</i>) (ii)	1.650.539	1.606.644
Outros (iii)	114.597	124.451
Subtotal	2.092.635	2.055.247
Outros arrendamentos: (iv)		
Arrendamentos – Infraestrutura de Rede	5.962.919	5.491.602
Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis	1.551.796	1.332.983
Arrendamentos - Terrenos (Rede)	2.483.228	2.417.834
Arrendamentos – Fibra	1.414.604	1.278.180
Subtotal arrendamentos IFRS16 / CPC 06 (R2)	11.412.547	10.520.599
Total	13.505.182	12.575.846
Parcela circulante	(1.605.634)	(1.629.698)
Parcela não circulante	11.899.548	10.946.148

O montante de juros pagos no período findo em 30 de setembro de 2025 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) foi de R\$ 995.466 (R\$ 868.444 no mesmo período de 2024)

No período findo em 30 de setembro de 2025, foi pago o montante de R\$ 35 milhões (R\$110 milhões no mesmo período de 2024), referentes a multas aplicadas, relacionadas ao processo de descomissionamento de sites.

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na nota 37. A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	LT Amazonas	Venda de torres e " <i>leaseback</i> "	Outros	Arrendamentos Infraestrutura de rede	Arrendamentos Lojas & Quiosques e Imóveis	Arrendamentos Terrenos (Rede)	Arrendamentos Fibra	Total
Valores nominais	525.707	3.039.398	136.182	9.969.926	2.771.899	4.093.986	1.784.931	22.322.029
2025	31.378	85.641	18.150	321.599	90.271	153.579	134.751	835.369
2026	64.641	307.465	37.245	1.357.245	333.920	524.078	485.228	3.109.822
2027	64.641	307.188	31.919	1.307.266	312.181	501.862	451.590	2.976.647
2028	64.641	307.188	24.203	1.254.479	281.038	483.002	415.308	2.829.859
2029	64.641	307.188	14.350	1.144.153	246.633	440.550	249.634	2.467.149
2030 em diante	235.765	1.724.728	10.315	4.585.184	1.507.856	1.990.915	48.420	10.103.183
Valor presente	327.499	1.650.539	114.597	5.962.919	1.551.796	2.483.228	1.414.604	13.505.182

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

i) LT Amazonas

Em 2013, a Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R\$ 3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "*sale and leaseback*" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield ou rooftop*). A transação de venda previa um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram transferidas 5.873 torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R\$ 2.651.247, sendo o montante de R\$ 1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contratado (nota 23).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um arrendamento similar e/ou empréstimo.

(iii) Outros

Além dos contratos de arrendamentos citados, a Companhia também possui contratos de arrendamentos de torres que são parte das obrigações de leasing do contrato com empresas torreiras.

O valor presente, principal e de juros em 30 de setembro 2025 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 14,29% (11,88% em 2024).

(iv) Outros arrendamentos

Está representado substancialmente pelas transações de arrendamentos em torres de transmissão, terrenos, lojas e quiosques e fibras no escopo do IFRS 16.

Arrendamentos de baixo valor ou curto prazo

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou de curto prazo (inferiores a 12 meses) foram reconhecidos como despesa de aluguel e totalizaram R\$ 22.161 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 22.687 no mesmo período em 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

19. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

	09/2025	12/2024
Fornecedores	4.221.154	4.986.912
Moeda nacional	3.512.501	4.233.754
Fornecedores de materiais e serviços (i)	3.423.626	4.157.887
Interconexão (ii)	54.878	44.759
Roaming (iii)	6.532	4.667
Co-billing (iv)	27.465	26.441
Moeda estrangeira	708.653	753.158
Fornecedores de materiais e serviços (i)	330.632	267.723
Roaming (iii)	378.021	485.435
Parcela Circulante	4.221.154	4.986.912

(i) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.

(ii) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(iii) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(iv) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

A Companhia firmou contratos com instituições financeiras como alternativa de suporte aos seus fornecedores para que pontualmente, a seu exclusivo critério, pudessem antecipar seus recebíveis. Nestas operações, os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para uma instituição financeira sem direito de regresso mantendo os prazos contratuais. Os títulos cedidos são antecipados aos fornecedores mediante aplicação de taxa de deságio. Após a realização das operações a Companhia passa a ter essas instituições financeiras como credoras dos títulos cedidos no valor e prazo contratuais originais com os fornecedores, sem nenhum encargo ou benefício financeiro associado. O saldo registrado referente aos títulos a pagar relacionados a essas operações permanecem classificados na rubrica de fornecedores de materiais e serviços e já foram integralmente pagos pelas instituições financeiras aos fornecedores.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possui aproximadamente R\$ 117 milhões (R\$ 429 milhões em 31 de dezembro de 2024) relacionados a operação de risco sacado.

Não houve alterações não caixa significativas nos valores contábeis de fornecedores incluídos nestas operações.

20. Autorizações a pagar

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

	09/2025	12/2024
Renovação de autorizações (i)	289.241	279.548
Dívida ANATEL atualizada (ii)	215.558	209.538
Autorizações a pagar (iii)	1.016.155	990.696
	1.520.954	1.479.782
Parcela circulante	(312.848)	(299.354)
Parcela não circulante	1.208.106	1.180.428

(i) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis⁹. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviço, Básico e Alternativos da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 30 de setembro de 2025, os saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações eram de R\$ 289.241 (R\$ 279.548 em 31 de dezembro de 2024).

(ii) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz, referente as autorizações da licença 4G, e pagou o equivalente a R\$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R\$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R\$ 61 milhões, atualizado pelo IGP-DI, totalizando R\$ 216 milhões em 30 de setembro de 2025 (210 milhões em 31 de dezembro de 2024), o qual ainda está pendente de julgamento.

(iii) Refere-se aos custos na aquisição das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5GHz e 26GHz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração ("Leilão 5G"), onde em dezembro de 2021, ocorreu a assinatura dos Termos de Autorização. O valor inicial total especificamente das radiofrequências no montante de R\$884 milhões, sofre incidência de juros atrelados à taxa Selic e a Companhia optou por realizar pagamentos anuais pelo período de 20 anos (tendo pago as 4 primeiras parcelas nos montantes de R\$46, R\$52, R\$58 e R\$62 milhões).

⁹ O tempo de renovação varia de acordo com o edital de licitação e condições de prorrogação aprovadas pela Agência.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As autorizações a pagar em 30 de setembro de 2025 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	09/2025
2026	327.432
2027	67.151
2028	67.151
2029	67.151
2030	67.151
2031	61.144
2032 em diante	550.926
	1.208.106

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 30 de setembro de 2025, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

Data de Expiração									
Termos de Autorização	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Bandas V1 e V2 (4G)	2500 MHz (Banda P (4G)	700 MHz (4G)	2,3GHz (5G)	3,5GHz (5G)	26GHz (5G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Março, 2031	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2031	ES - Dezembro/ 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2031	Dezembro/ 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	Sul – dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)
São Paulo	Março, 2031	Interior - Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Novembro, 2028 (800MHz); dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	AR41, Curitiba e Região Metropolitan a – julho, 2031	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)
Santa Catarina	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)
Pernambuco	800MHz – novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	Parte da AR81 – julho, 2031	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Ceará	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Paraíba	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio Grande do Norte	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Alagoas	Novembro/2028	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras e 5G)	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	Parte da AR31 - fevereiro, 2030	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)
Bahia e Sergipe	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031

21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	09/2025	12/2024
KFW Finnvera ³ (ii)	USD	SOFR + 1,17826% a.a.	Dez/25	14.313	32.820
Debêntures ¹ (ii)	BRL	IPCA + 4,0432% a.a.	Jun/28	2.052.229	1.956.307
BNDES (i)	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	Nov/31	342.980	385.592
BNB ² (i)	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	Fev/28	445.461	585.129
BNDES (i)	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	Ago/25	-	75.653
Total				2.854.983	3.035.501
Circulante				(955.228)	(348.353)
Não circulante				1.899.755	2.687.148

¹ É prevista uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros remuneratórios em observância ao cumprimento de metas sustentáveis estabelecidas na escritura de emissão.

² As taxas para os juros do BNB já contemplam 15% de desconto por adimplência.

³ A dívida junto ao KFW Finnvera teve seu indexador aditado, migrando de Libor para SOFR, sendo o 1º *fixing* válido a partir de janeiro de 2024.

Garantias

(i) Recebíveis da TIM S.A. limitados ao valor da dívida;

(ii) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados trimestralmente. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. As Debêntures emitidas pela TIM S.A. (2ª emissão em Série Única) possuem cláusula de cumprimento de índice financeiro, calculado semestralmente, nos meses de junho e dezembro. O índice é Dívida financeira líquida sobre EBITDA. A Companhia cumpriu todos os índices estabelecidos.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 30 de setembro de 2025 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Valor nominal
2026	57.384
2027	915.817
2028	764.539
2029	55.548
2030	55.548
2031	50.919
	<u>1.899.755</u>

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O valor nominal dos empréstimos e financiamentos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Valor nominal
2025	96.795
2026	915.817
2027	915.817
2028	764.539
2029	55.548
2030	55.548
2031	50.919
	2.854.983

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. São financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores.

Com relação às captações contratadas: Debêntures, BNDES e BNB considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a Companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está detalhado na tabela abaixo:

	09/2025	12/2024
Debêntures	2.064.755	1.976.088
BNDES	344.004	386.743
BNB	446.519	586.525

22. Impostos, taxas e contribuições a recolher

	09/2025	12/2024
Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.676.879	3.926.854
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	271.403	279.776
Impostos e Taxas ANATEL (i)	4.094.629	3.389.167
Imposto sobre Serviço - ISS	64.729	72.274
PIS / COFINS	102.207	51.294
Outros (ii)	143.911	134.343
Parcela circulante	(4.643.150)	(3.888.568)
Parcela não circulante	33.729	38.286

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Em 2020, para minimizar os impactos da pandemia, foi editada a Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020, que autorizou a postergação dos vencimentos para 31 de agosto de 2020 de tributos tais como TFF, Condecine e CFRP. Dos valores de 2020, a Companhia efetuou o pagamento referente a CFRP e Condecine, mas por força de liminar em medida judicial não houve necessidade de pagamento do Fistel (TFF), que permanece em aberto até decisão final.

Nos anos de 2021 a 2025, houve pagamento parcial referentes a CFRP e Condecine anualmente, com os pagamentos de TFF suspensos com base em liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região.

Em 30 de setembro de 2025 o valor total da obrigação referente a TFF é R\$ 4.068 milhões, sendo R\$ 3.050 milhões de principal e R\$ 1.018 milhões de juros moratórios (em 31 dezembro de 2024, o total era de R\$3.377 milhões, sendo R\$ 2.650 milhões de principal e R\$727 milhões de juros moratórios).

(ii) A composição desta conta refere-se principalmente ao IRRF sobre JSCP aprovados em setembro de 2025, no montante de R\$ 71.027 (R\$96.088 em dezembro de 2024).

23. Receitas diferidas

	09/2025	12/2024
Receitas diferidas	773.021	839.867
Serviços a prestar pré-pago (i)	149.378	172.824
Receitas antecipadas	32.632	35.510
Receitas diferidas sobre venda de torres (ii)	531.969	572.540
Passivo contratual (iii)	59.042	58.993
Parcela circulante	(258.684)	(280.422)
Parcela não circulante	514.337	559.445

(i) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

(ii) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 18).

(iii) Contratos com clientes. A tabela abaixo contempla informações sobre a parcela das contas a receber com clientes, das quais se originam ativos e passivos contratuais.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os saldos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresentados abaixo:

	09/2025	12/2024
Ativo contratual (nota 6)	18.052	24.027
Passivo contratual	(59.042)	(58.993)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise. Além disso, o passivo contratual inclui valores relacionados às taxas de habilitação e disponibilização de contratos com clientes.

Resumo das principais variações no período:

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2025	(34.966)
Adições	(22.184)
Baixas	16.160
Saldo em 30 de setembro de 2025	(40.990)

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo.

	2025	2026	2027
Ativo (passivo) contratual	(8.601)	(27.132)	(5.257)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

24. Provisão para processos judiciais e administrativos

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, previdenciária, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	09/2025	12/2024
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.480.860	1.564.293
Cível (a)	357.084	561.199
Trabalhistas (b)	205.081	209.098
Tributária (c)	882.102	759.584
Regulatória (d)	36.593	34.412

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos, encontram-se resumidas a seguir:

	dez/2024	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	set/2025
	1.564.293	163.320	(267.953)	21.200	1.480.860
Cível (a)	561.199	15.077	(113.290)	(105.902)	357.084
Trabalhistas (b)	209.098	58.491	(93.165)	30.657	205.081
Tributária (c)	759.584	89.318	(61.510)	94.710	882.102
Regulatória (d)	34.412	434	12	1.735	36.593

	dez/2023	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	set/2024
	1.410.299	217.032	(245.847)	136.524	1.518.008
Cível (a)	498.180	72.404	(84.930)	54.319	539.973
Trabalhistas (b)	212.929	58.895	(85.528)	29.684	215.980
Tributária (c)	666.209	84.272	(73.995)	51.472	727.958
Regulatória (d)	32.981	1.461	(1.394)	1.049	34.097

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

a. Processos cíveis

a.1 Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R\$ 140.686 (R\$ 148.429 em 31 de dezembro de 2024), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, discussões contratuais, portabilidade, discussões relacionadas a não restituição de valores, e suposta ocorrência de fraudes.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações contratuais; (iv) questionamentos sobre publicidade; e (v) discussão de cobrança indevida. O montante provisionado equivale a R\$ 131.507 (R\$321.156 em 31 de dezembro de 2024).

A TIM é ré em uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano *Infinity*. A TIM recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), mas teve seus recursos negados. Em seguida, apresentou Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF), que também foi rejeitado. Após isso, a TIM protocolou uma Reclamação no STF, alegando que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estaria julgando um tema que seria de competência exclusiva do STF, especificamente, o Tema 1075 da repercussão geral. O Ministro Relator rejeitou a Reclamação, e a TIM apresentou Agravo Interno, que também foi negado inicialmente. No entanto, no julgamento concluído em 24 de abril de 2025, um dos ministros apresentou voto divergente, que acabou sendo seguido pela maioria do colegiado. Com isso, o STF deu provimento ao Agravo Interno da TIM, reconhecendo que a 11ª Vara Cível de Curitiba/PR é a competente para julgar o caso, e anulou as decisões anteriores do TJDFT. Diante dessa nova decisão judicial em abril/2025, a TIM reverteu a provisão contábil R\$ 169 milhões, sendo R\$ 50 milhões principal e R\$ 119 milhões de atualização monetária.

a.3 Ex-parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R\$ 39.031 (R\$ 51.519 em 31 de dezembro de 2024).

a.4 Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R\$ 22.485 (R\$ 21.019 em 31 de dezembro de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

a.5 Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação/operação). Os valores provisionados equivalem a R\$ 1.908 (R\$1.574 em 31 de dezembro de 2024).

a.6 ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, nas quais se discutem, dentre outros temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R\$ 21.467 (R\$ 17.502 em 31 de dezembro de 2024).

b. Processos trabalhistas e previdenciários

b.1 Trabalhistas

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Do total de 1.507 reclamações trabalhistas em 30 de setembro de 2025 (1.545 em 31 de dezembro de 2024) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados. O provisionamento destas causas totaliza R\$ 172.081 atualizado monetariamente (R\$ 184.343 em 31 de dezembro de 2024).

b.2 Previdenciário

A Companhia é parte de 28 ações em 30 de setembro de 2025 (24 em 31 de dezembro de 2024) referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário, nas competências dos anos de 2005 a 2011, bem como demandas que discutem responsabilidade solidaria, no valor total atualizado de R\$ 33.000 (R\$ 24.755 em 31 de dezembro de 2024).

c. Processos tributários

	09/2025	12/2024
Tributos Federais	375.799	321.404
Tributos Estaduais	423.410	357.011
Tributos Municipais	11.940	10.216
Processos TIM S.A. (Purchase price allocation)	70.953	70.953
	882.102	759.584

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Tributos federais

A provisão para a TIM S.A. suporta oitenta e quatro processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:

- (i) A provisão suporta sessenta processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 4.859 (R\$ 4.690 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) A Companhia constituiu uma provisão para um processo que visava a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela Companhia a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas. No primeiro semestre de 2025, foi obtida decisão favorável à Companhia no valor de R\$ 22.184, enquanto o valor remanescente R\$ 25.945 foi quitado pela Companhia (R\$ 47.232 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Existe provisão de 3 processos referentes a FUST/FUNTEL e suas decorrentes obrigações acessórias. Destes, destacam-se dois casos em que a discussão segue principalmente sobre denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST. O valor relativo à multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, provisionado e atualizado é de R\$ 19.004 (R\$ 18.142 em 31 de dezembro de 2024).

Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para um processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST. Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R\$ 74.631 (R\$ 71.450 em 31 de dezembro de 2024).

- (iv) A Companhia constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado é de R\$ 70.307 (R\$ 65.772 em 31 de dezembro de 2024).
- (v) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia. O valor provisionado e atualizado é de R\$ 22.059 (R\$ 21.137 em 31 de dezembro de 2024).
- (vi) A Companhia constituiu provisão para um processo com vistas à exigência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE - Melbourne), em razão de, supostamente, ter deixado de efetuar o pagamento da contribuição da remessa ao exterior para remuneração das operadoras referente ao tráfego sainte. Em 30 de setembro de 2025 o valor provisionado e atualizado é de R\$ 79.807, com mudança de prognóstico de perda de possível para provável no segundo trimestre de 2025.

Tributos Estaduais

A provisão para a TIM S.A. suporta cento e cinquenta processos e está substancialmente composta pelas seguintes naturezas:

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 55.311 (R\$ 27.865 em 31 de dezembro de 2024);
- (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R\$ 105.448 (R\$ 100.133 em 31 de dezembro de 2024);
- (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 7.142 (R\$ 50.192 em 31 de dezembro de 2024). A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, da adesão a programas de anistia fiscal;
- (iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 35.308 (R\$ 48.751 em 31 de dezembro de 2024); A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, da adesão a programas de anistia fiscal.
- (v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 115.868 (R\$ 10.461 em 31 de dezembro de 2024);
- (vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R\$ 16.000 (R\$ 15.005 em 31 de dezembro de 2024).
- (vii) cobrança sobre valores de assinatura sem franquia, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 9.005 (R\$ 24.316 em 31 de dezembro de 2024). A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, da adesão a programas de anistia fiscal;
- (viii) cobrança sobre valores de crédito especial, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 4.910 (R\$ 5.288 em 31 de dezembro de 2024).

Tributos Municipais

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.

PPA TIM S.A

Há processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R\$ 70.953 (R\$70.953 em 31 de dezembro de 2024).

d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.

TIM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação****Em 30 de setembro de 2025****(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)**

Em 30 de setembro de 2025, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R\$ 36.593 (R\$ 34.412 em 31 de dezembro de 2024).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativos constituída, conforme valores apresentados a seguir:

	09/2025	12/2024
	25.373.460	24.528.974
Cível (e.1)	1.696.559	1.598.166
Trabalhista e previdenciária (e.2)	477.062	378.286
Tributária (e.3)	22.861.881	22.239.407
Regulatória (e.4)	337.958	313.115

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

	09/2025	12/2024
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	152.857	165.408
ANATEL (e.1.2)	429.707	364.264
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	492.645	537.630
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	324.046	298.216
Socioambiental e infraestrutura (e.1.5)	75.430	84.926
Outros (e.1.6)	221.874	147.722
	1.696.559	1.598.166

e.1.1 Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2 ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, nas quais se discutem, dentre outras matérias: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) supostas discussões sobre Produto; (iii) supostas violações contratuais; (iv) questionamentos sobre publicidade e, (v) questionamentos da qualidade no atendimento.

e.1.4 Ex-Parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5 Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6 Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) valores supostamente devidos em decorrência de subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

e.2.1. Previdenciária

A Companhia é parte de ações referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário, nas competências dos anos de 2005 a 2011, bem como demandas que discutem responsabilidade solidaria, no valor total atualizado de R\$ 71.680 (R\$ 110.426 em 31 de dezembro de 2024).

e.2.2. Trabalhistas

Há 2.239 reclamações trabalhistas em 30 de setembro de 2025 (2.018 em 31 de dezembro de 2024) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante atualizado de R\$ 405.382 (R\$ 267.860 em 31 de dezembro de 2024). Ressaltamos a existência de reclamações trabalhistas, movidas por ex-empregados do grupo econômico Docas (Gazeta Mercantil, JB do Brasil, etc). Esses autores ajuizaram ações requerendo a inclusão da Holdco (ex-acionista controladora da Intelig – atual TIM S.A.) ou da TIM Participações (incorporada pela TIM S.A) como rés solidárias, solicitando o pagamento da decisão judicial pela TIM, em razão de suposta formação de grupo econômico.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e.3. Tributárias

	09/2025	12/2024
	22.861.881	22.239.407
Tributos Federais (e.3.1)	4.586.681	5.084.626
Tributos Estaduais (e.3.2)	11.849.409	11.106.211
Tributos Municipais (e.3.3)	2.015.096	1.876.629
FUST, FUNTEL e EBC (e.3.4)	4.410.695	4.171.941

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R\$ 15.480.061 (R\$ 15.041.050 em 31 de dezembro de 2024).

e.3.1. Tributos Federais

O valor total autuado contra a Companhia relativamente a tributos federais é de R\$ 4.586.681 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 5.084.626 em 31 de dezembro de 2024). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- (i) Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. A Companhia foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, restou confirmado o êxito parcial de R\$1,4 bilhão. Com o julgamento da Câmara Superior de Recursos Fiscais, da Receita Federal, em 2025 foi confirmado um novo êxito parcial, no valor estimado atualizado de aproximadamente R\$ 610 milhões. Em 30 de setembro de 2025, o valor remanescente classificado como risco possível é de R\$ 1.191.693 (R\$ 1.836.078 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) No terceiro e quarto trimestre de 2024, houve ingresso de processo relacionado ao aproveitamento de créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS das respectivas bases de cálculo, convertendo-se em eventual valor devido visto as compensações realizadas. O valor envolvido com risco possível é de R\$ 1.752.184 (R\$ 1.599.761 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais, bases negativas e outros créditos federais. O valor envolvido é de R\$ 287.935 (R\$ 259.073 em 31 de dezembro de 2024).
- (iv) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R\$ 84.936 (R\$ 81.398 em 31 de dezembro de 2024).
- (v) Cobrança de tributos sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R\$ 227.461 (R\$ 289.098 em 31 de dezembro de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (vi) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R\$ 346.573 (R\$ 331.962 em 31 de dezembro de 2024).
- (vii) Glosa de créditos de PIS/COFINS sobre insumos - despesas e custos que segundo avaliação da Companhia foram intrinsecamente relacionados a atividade operacional da mesma. O valor envolvido é de R\$ 339.307 (R\$ 310.737 em 31 de dezembro de 2024).

Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos federais relativas, mas não se limitando, às cobranças indevidamente vinculadas ao Grupo Jornal do Brasil, divergência de interpretação das regras contidas na Lei nº 9.718/98, outras compensações referentes à reapuração do pré-pago, desdobramentos do ágio e apuração de estimativas, tributação sobre operações de roaming internacional e de cessão onerosa de meios de rede, diferença de alíquota de IRRF, além de outros temas de menor representatividade.

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos estaduais em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 11.849.409 (R\$ 11.106.211 em 31 de dezembro de 2024). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- (i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata. O valor envolvido é de R\$ 1.505.554 (R\$ 1.422.103 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R\$ 524.345 (R\$ 490.283 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Estorno de crédito, glosa de creditamentos extemporâneos e lançamentos relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R\$ 656.316 (R\$ 830.234 em 31 de dezembro de 2024). A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, de êxitos obtidos em favor da Companhia e da adesão a programas de anistia fiscal.
- (iv) Cobrança sobre estorno de débitos do ICMS, decorrente da identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, bem como sobre os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), operações isentas e não tributadas e sobre outros créditos de natureza não tributável e cobranças e glosa de créditos de ICMS relacionados com operações sujeitas ao regime de substituição tributária. Em 30 de setembro de 2025, o montante envolvido é de R\$ 4.745.299 (R\$ 4.511.091 em 31 de dezembro de 2024).
- (v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R\$ 82.237 (R\$ 77.999 em 31 de dezembro de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (vi) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R\$ 1.232.666 (R\$1.122.373 em 31 de dezembro de 2024).
- (vii) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados e do momento da tributação relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R\$ 1.441.093 (R\$ 1.041.955 em 31 de dezembro de 2024).
- (viii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R\$ 230.819 (R\$ 165.459 em 31 de dezembro de 2024).
- (ix) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R\$ 255.160 (R\$ 241.433 em 31 de dezembro de 2024).

Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos estaduais relativas, mas não se limitando, ao coeficiente de creditamento aplicado nas aquisições de ativo permanente, aos créditos decorrentes de itens financeiros e de natureza não telecom indevidamente tributados no campo “Outras OCCs” (*Other Credits and Charges*), às outras operações isentas e não tributadas interestaduais, ao diferencial de alíquota – DIFAL, ao regime especial previsto no Convênio 128/10 e 17/13, às regras de emissão de notas fiscais disciplinadas no Convênio 55/05, além de outros temas de menor representatividade.

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R\$ 2.015.096 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 1.876.629 em 31 de dezembro de 2024). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- (i) Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R\$ 1.672.774 (R\$1.558.393 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R\$ 104.509 (R\$ 98.781 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R\$ 185.021 (R\$ 170.074 em 31 de dezembro de 2024).

e.3.4. Tributos regulatórios

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST, FUNTTEL, TFI, FISTEL e EBC com classificação de risco possível é de R\$ 4.410.695 (R\$ 4.171.941 em 31 de dezembro de 2024). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.

Em 30 de setembro de 2025, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R\$ 337.958 (R\$ 313.115 em 31 de dezembro de 2024).

Em 18 de junho de 2020, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2020 (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde 2014 com o regulador.

Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do Termo ocorreu em 25 de junho do mesmo ano. O acordo abrangia sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R\$ 639 milhões (atualizados à época), arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos macrotemas “Qualidade”, “Ampliação do Acesso”, “Direitos e Garantias dos Usuários” e “Fiscalização”.

O Termo previa ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos Índices de Reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contemplava o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em menos de três anos – sendo que mais de 99% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras. O atendimento de todos os 350 municípios teve o cumprimento atestado pela Anatel em junho de 2023.

Em junho de 2024, encerrou-se a vigência do TAC TIM, no entanto, em virtude do evento climático adverso que acometeu o Estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio de 2024, para 19 municípios situados naquele Estado foi estendido o prazo de atendimento, neste particular, até 30 de setembro de 2024, cujo novo Termo Aditivo ao TAC foi formalizado entre as partes, tendo a Companhia adotado todas as medidas voltadas ao cumprimento neste último prazo pactuado com a Agência.

A Companhia vem apresentando seu entendimento à Anatel nos casos em que a Agência aponta indícios de descumprimento nos Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Item de Cronograma (PADIC) eventualmente instaurados.

Já a respeito da prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a Companhia torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outras. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

25. Obrigações com acionistas

Operação de grupamento e desdobramento

Em 24 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o grupamento e o posterior desdobramento de suas ações ordinárias, na proporção de 100:1, seguido de 1:100, sem afetar o capital social, o número de ações ou os ADRs da Companhia.

A proposta aprovada em 27 de março de 2025, em Assembleia Geral Ordinária, considerou que a Operação, quando realizada: (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia, (ii) sem alteração no valor do capital social da Companhia ou no número total de ações, (iii) sem modificação dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia aos seus titulares e (iv) sem alteração no número de ações que compõem cada ADR, permanecendo inalterado o número total de ADRs em circulação.

No início de julho, a Companhia realizou o procedimento de grupamento e desdobramento de ações, após o prazo de 30 dias. Em 14 de julho de 2025, foi realizado leilão para alienação de 22.059.698 ações ordinárias correspondentes às frações resultantes da operação, formadas a partir da aglutinação das frações de ações. O resultado do leilão, no valor total de R\$ 455.691, já líquido de custos e taxas, equivalente a R\$ 20,66 por ação ordinária, foi disponibilizado aos titulares das frações de ações, nas devidas proporções, a partir do dia 23 de julho de 2025. Do resultado do leilão, o montante de R\$ 79.075 foi pago até 30 de setembro de 2025, restando o montante de R\$ 376.616 à disposição dos antigos acionistas não identificados ou sem os dados cadastrais completos.

Essas frações de ações não reclamadas pelos acionistas em até 3 anos, são revertidas ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

26. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2025, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (2.420.804.398 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2024). As ações não possuem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	09/2025	12/2024
	384.056	373.020
Reserva especial de ágio	353.604	353.604
Plano de incentivo a longo prazo	6.455	19.416
Outras reservas de capital	23.997	-

b.1 Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da antiga controladora TIM Participações S.A. (nota 16.d).

b.2 Plano de incentivo a longo prazo

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 27).

b.3 Outras reservas de capital

Corresponde às frações de ações prescritas, resultantes de grupamentos realizados em exercícios anteriores. Como não foram resgatadas pelos acionistas no prazo legal, essas frações foram revertidas em favor da Companhia e registradas em outras reservas de capital, no montante de R\$ 23.997.

c. Reservas de lucros

c.1 Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, excluindo o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

c.2 Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

Conforme estatuto, o saldo de reserva de expansão não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

c.3 Reserva de incentivo fiscal

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 30 de setembro de 2025, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R\$ 2.702.955 (R\$2.702.955 em 31 de dezembro de 2024).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 27 de março de 2025, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2024
Lucro líquido do exercício	3.153.881
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(340.716)
(-) Constituição da reserva legal	(140.659)
Lucro líquido ajustado	2.672.506
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	668.127
Composição dos dividendos a pagar e JSCP:	
Juros sobre capital próprio (i)	1.450.000
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	1.450.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(213.574)
Total de dividendos e JSCP líquidos	1.236.426
Dividendos adicionais (i)	2.050.000
Total de dividendos (incluindo dividendos adicionais) e JSCP líquidos	3.286.426

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das informações trimestrais são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio.

(i) Durante o ano de 2024, foram distribuídos os montantes de R\$1.450.000 de juros sobre capital próprio e propostos valores adicionais de R\$2.050.000 de dividendos, os quais foram aprovados em Assembleia Geral em 27 de março de 2025, totalizando R\$ 3.500.000.

Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, foram distribuídos os montantes de R\$ 1.790.000 de juros sobre capital próprio.

Os valores destinados até 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estão apresentados abaixo:

Aprovação	Pagamento	Provento
19/03/2024	22/04/2024	200.000
14/06/2024	23/07/2024	300.000
17/09/2024	23/10/2024	300.000
17/12/2024	23/01/2025	650.000
10/02/2025 (i)	22/04/2025 23/07/2025 e 23/10/2025	2.050.000
Total 2024		3.500.000
10/02/2025	22/04/2025	200.000
24/03/2025	Até 30/04/2026	490.000
05/05/2025	23/07/2025	300.000
22/07/2025	21/10/2025	320.000
23/09/2025	21/01/2026	480.000
Total 2025		1.790.000

(i) Os dividendos base 2024 foram aprovados em Assembleia Geral em 27 de março de 2025.

Até 30 de setembro de 2025, a Companhia desembolsou, por meio de dividendos e/ou JSCP, o montante de R\$ 1.734.488 (R\$ 1.351.777 no mesmo período de 2024) aos acionistas controladores e R\$ 853.220 (R\$ 644.743 no mesmo período de 2024) aos acionistas não controladores. O total de dividendos pagos por ação, expresso em reais, em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 1,08 (R\$ 0,82 no mesmo período de 2024).

O saldo em 30 de setembro de 2025 da rubrica de “dividendos e juros sobre capital próprio a pagar”, totalizando R\$ 1.948.878 (R\$671.525 em 31 de dezembro 2024) é composto pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R\$ 166.542 (R\$117.613 em 31 de dezembro 2024) além do montante de R\$ 684.000 de dividendos adicionais, referente ao exercício de 2024, aprovados em 2025 e R\$ 1.290.000 (R\$ 1.098.336 líquidos) de JSCP referentes a 2025.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Financiamentos”.

e. Ações em tesouraria

A Companhia mantém ações em tesouraria registradas pelo custo de aquisição, em conta redutora do patrimônio líquido, conforme estabelecido pelo IAS 32/CPC 39. As ações em tesouraria não conferem direito a voto ou recebimento de dividendos e não geram efeitos no resultado pela alienação ou cancelamento.

Em 12 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração encerrou o programa anterior e aprovou um novo programa de recompra de ações de até 67.210.173 ações ordinárias da Companhia, correspondentes a aproximadamente 2,78% do total de ações ordinárias da Companhia. As ações ordinárias adquiridas no âmbito do programa de recompra serão mantidas em tesouraria e posteriormente canceladas, sem redução do capital social. Além disso, aproximadamente 5 milhões de ações adquiridas no âmbito do programa de recompra serão destinadas à remuneração baseada em ações do Plano de Incentivo de Longo Prazo. O objetivo é de incrementar valor aos acionistas por meio do uso eficiente dos recursos disponíveis em caixa e atender o Plano de Incentivos de Longo Prazo (LTI).

Desde a data da aprovação deste programa até 30 de setembro de 2025 a Companhia recomprou 17.241 milhares de ações pelo valor total de R\$368.940.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia mantém em tesouraria 15.883 (201 em 31 de dezembro de 2024) milhares de ações ordinárias, totalizando R\$ 343.444 (R\$ 3.451 em 31 de dezembro de 2024).

27. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Plano 2021-2023 e Plano 2024-2026

Em 30 de março de 2021 e 28 de março de 2024, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: “Plano 2021-2023” e “Plano 2024-2026” respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2021-2023 e 2024-2026 preveem a outorga de ações (*performance shares e/ou restricted shares*). Estes propõem conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

Para os Planos 2021-2023 e 2024-2026 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Estes Planos, além de considerar a transferência de ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o valor das ações, sendo reconhecido nos resultados ao longo do período de *vesting* (carência).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Tabela Programa de Ações (Performance Shares e Restricted Shares)

Identificação Outorga	Ações outorgadas (principal)	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo de ações (principal) no início do período (dez/24)	Ações (principal) outorgadas durante o período 2025	Ações transferidas durante o período				Pagas em Dinheiro durante o período				Ações canceladas (principal) durante o período	Saldo de ações (principal) no final do período (set/25)
						Volume Vested (principal)	Varição Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações transferidas	Volume Vested (principal)	Varição Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações pagas em dinheiro		
Plano 2024-2026 Outorga(s) 2025	1.383.956	mai/28	R\$ 17,22	-	1.383.956	-	-	-	-	-	-	-	-	(41.808)	1.342.148
Plano 2024-2026 Outorga(s) 2024	1.226.859	jul/27	R\$ 18,34	1.142.341	-	(88.693)	(44.360)	(11.012)	(144.065)	-	-	-	-	-	1.053.648
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	R\$ 12,60	1.097.732	-	(303.469)	(265.491)	(77.121)	(646.081)	-	-	-	-	(2)	794.261
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R\$ 13,23	426.595	-	(403.661)	(253.959)	(111.224)	(768.845)	(11.646)	(6.186)	(3.016)	(20.848)	(11.289)	-
Total				2.666.668	1.383.956	(795.823)	(563.810)	(199.357)	(1.558.991)	(11.646)	(6.186)	(3.016)	(20.848)	(53.099)	3.190.057

Preço médio ponderado do saldo de outorgas **R\$ 16,44**

Tabela Programa de Ações (Performance Shares e Restricted Shares)

Identificação Outorga	Ações outorgadas (principal)	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo de ações (principal) no início do período (dez/23)	Ações (principal) outorgadas durante o período	Ações transferidas durante o período				Pagas em Dinheiro durante o período				Ações canceladas (principal) durante o período	Saldo de ações (principal) no final do período (set/24)
						Volume Vested (principal)	Varição Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações transferidas	Volume Vested (principal)	Varição Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações pagas em dinheiro		
Plano 2024-2026 Outorga(s) 2024	1.226.859	jul/27	R\$ 18,34	-	1.226.859	-	-	-	-	-	-	-	-	(51.535)	1.175.324
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	R\$ 12,60	1.535.604	-	(227.983)	(223.132)	(24.405)	(475.520)	-	-	-	-	(46.018)	1.261.603
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R\$ 13,23	771.302	-	(252.442)	(374.411)	(53.679)	(680.532)	(7.055)	(10.463)	(1.500)	(19.018)	(12.078)	499.727
Plano 2021-2023 Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	R\$ 12,95	821.942	-	(782.079)	(344.768)	(123.101)	(1.249.948)	(31.177)	(15.312)	(5.080)	(51.569)	(8.686)	-
Total	7.447.174			3.128.848	1.226.859	(1.262.504)	(942.311)	(201.185)	(2.406.000)	(38.232)	(25.775)	(6.580)	(70.587)	(118.317)	2.936.654
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			R\$ 15,01												

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2021-2023 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
- **Plano 2021-2023 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Plano 2021-2023 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2023 a 31 de março de 2023.
- **Plano 2024-2026 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.
- **Plano 2024-2026 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2025 a 31 de março de 2025.

Em 30 de setembro de 2025, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R\$ 27.485 (R\$ 23.181 em 30 de setembro de 2024). No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, a Companhia efetuou pagamentos aos participantes do programa de incentivo a longo prazo, em dinheiro, no montante de R\$ 14.667.

Encerramento de programa de recompra de ações e aprovação de um novo programa

Conforme descrito na nota 25.e, em fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o novo programa, que destinará aproximadamente 5 milhões de ações adquiridas à remuneração baseada em ações do Plano de Incentivo de Longo Prazo. Até 30 de setembro de 2025, a Companhia havia recomprado e transferido 1,6 milhões de ações para atendimento ao programa de Plano de Incentivo de Longo Prazo.

28. Receita líquida

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novas parcerias (financeira, educação e publicidade), o valor de receitas reconhecidas no período findo em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 80.775 (R\$ 101.349 no mesmo período de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em março de 2025, o acordo firmado entre TIM S.A. e Banco C6 teve a aprovação da Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (CIMA), se confirmando o encerramento da parceria, assim como as disputas relacionadas e procedimentos arbitrais que estavam em curso. Valores em aberto serão recebidos pela TIM conforme prazos estabelecidos.

Receitas de vendas de mercadorias

As receitas com vendas de mercadorias (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, líquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre a mercadoria vendida.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou, principalmente, a existência das seguintes obrigações de desempenho:

- (i) venda de equipamentos; e
- (ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 / CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 10) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	09/2025	09/2024
Receita operacional líquida	19.704.561	18.817.012
Receita operacional bruta	29.584.916	27.129.493
Receita de serviços	28.511.802	25.953.825
Receita de serviços - Móvel	26.858.664	24.473.660
Receita de serviços – Fixa	1.653.138	1.480.165
Venda de mercadorias	1.073.114	1.175.668
Deduções da receita bruta	(9.880.355)	(8.312.481)
Impostos incidentes	(2.995.740)	(2.994.473)
Descontos concedidos	(6.876.334)	(5.304.227)
Devoluções e outros	(8.281)	(13.781)

29. Custos e despesas operacionais

	09/2025				09/2024			
	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(9.196.777)	(4.483.763)	(1.290.935)	(14.971.475)	(8.827.486)	(4.472.387)	(1.319.767)	(14.619.640)
Pessoal	(46.726)	(734.382)	(342.525)	(1.123.633)	(41.603)	(679.334)	(374.930)	(1.095.867)
Serviços de terceiros	(474.250)	(1.512.322)	(567.360)	(2.553.932)	(526.651)	(1.573.276)	(583.408)	(2.683.335)
Interconexão e meios de conexão	(2.751.755)	-	-	(2.751.755)	(2.224.548)	-	-	(2.224.548)
Depreciação e amortização	(4.670.240)	(309.473)	(320.833)	(5.300.546)	(4.707.998)	(290.681)	(301.954)	(5.300.633)
Impostos, taxas e contribuições	(110.925)	(667.598)	(20.388)	(798.911)	(94.245)	(703.808)	(21.220)	(819.273)
Aluguéis e seguros	(437.083)	(138.364)	(23.868)	(599.315)	(425.542)	(132.870)	(22.312)	(580.724)
Custo das mercadorias vendidas	(699.586)	-	-	(699.586)	(763.279)	-	-	(763.279)
Publicidade e propaganda	-	(527.611)	-	(527.611)	-	(541.756)	-	(541.756)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	-	(564.896)	-	(564.896)	-	(511.780)	-	(511.780)
Outros	(6.212)	(29.117)	(15.961)	(51.290)	(43.620)	(38.882)	(15.943)	(98.445)

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia, no montante de R\$ 24.394 (R\$ 19.170 no mesmo período de 2024). Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

30. Outras receitas (despesas), líquidas

	09/2025	09/2024
Receitas		
Multas s/ serviços de telecomunicações	87.753	75.239
Receita na alienação de ativos	6.123	6.180
Outras receitas (i)	59.053	51.270
	152.929	132.689
Despesas		
FUST/FUNTEL (ii)	(120.364)	(121.125)
Impostos, taxas e contribuições	(8.921)	(15.258)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	(145.044)	(189.023)
Despesa na alienação de ativos	(10.974)	(6.594)
Outras despesas	(16.846)	(19.613)
	(302.149)	(351.613)
Outras receitas (despesas), líquidas	(149.220)	(218.924)

- (i) Representa, principalmente, a receita diferida nas torres alienadas (conforme nota 18), sendo R\$ 40.571 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 40.571 no mesmo período de 2024).
- (ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

31. Receitas financeiras

	09/2025	09/2024
Receitas financeiras	1.133.460	616.279
Juros sobre aplicações financeiras	566.532	287.563
Juros de clientes	32.879	30.194
Juros swap (ii)	206.234	174.531
Juros sobre arrendamento	21.656	21.204
Atualização monetária (i)	227.430	82.133
Outros derivativos (iii)	-	19.587
Outras receitas	78.729	1.067

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais. Em 2025, a TIM reverteu uma provisão contábil relacionada a ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano *Infinity* no montante de R\$ 169 milhões, sendo R\$ 50 milhões principal e R\$ 119 milhões de atualização monetária, conforme mencionado na nota 24 a.2.

(ii) Representa os ganhos obtidos com instrumentos de swap obtidos de forma a proteger a Companhia de variações de taxas de juros incidentes sobre dívidas.

(iii) Em 2024, o efeito refere-se à diferença entre o valor de mercado e o custo das opções de subscrição de ações referente a parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, as quais a Companhia teve direito no período devido ao atingimento de metas contratuais. Tal parceria foi encerrada no primeiro trimestre de 2025, vide notas 12 e 36.

32. Despesas financeiras

	09/2025	09/2024
Despesas financeiras	(2.484.059)	(2.075.930)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos	(188.329)	(186.132)
Juros sobre impostos e taxas	(320.793)	(201.863)
Juros swap	(241.093)	(271.770)
Juros sobre passivo de arrendamento, líquidos de cancelamentos	(1.190.878)	(1.072.860)
Atualização monetária (i)	(171.911)	(146.780)
Descontos concedidos	(37.884)	(32.287)
Outros derivativos (ii)	(165.780)	-
Outras despesas	(167.391)	(164.238)

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 171.911 (R\$ 136.524 no mesmo período de 2024); e

(ii) Em função do acordo firmado entre TIM e Banco C6 e aprovado pela CIMA no 1º trimestre de 2025, houve o ajuste dos ativos financeiros detidos pela TIM nos termos contratuais.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

33. Variação cambial, líquida

	09/2025	09/2024
Receitas		
Empréstimos e financiamentos (i)	7.739	-
Fornecedores	102.320	20.082
Swap (ii)	3.602	98.414
Contas a Receber	40.184	60.862
Ativo Financeiro	11.990	16.451
	165.835	195.809
Despesas		
Empréstimos e financiamentos (i)	(3.596)	(49.103)
Fornecedores	(49.550)	(46.258)
Swap (ii)	(7.739)	(49.310)
Contas a Receber	(114.036)	(19.879)
Ativo Financeiro	(58.016)	(5.865)
	(232.937)	(170.415)
Variações cambiais, líquidas	(67.102)	25.394

(i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

(ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

34. Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período, excluindo as ações em tesouraria.

	09/2025	09/2024
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	2.980.714	2.105.669
Quantidade média ponderada de ações em circulação (milhares)	2.418.962	2.419.898
Lucro básico por ação (expresso em R\$)	1,23	0,87

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, excluindo as ações em tesouraria, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluidoras.

	09/2025	09/2024
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	2.980.714	2.105.669
Quantidade média ponderada de ações em circulação (milhares)	2.419.921	2.420.281
Lucro diluído por ação (expresso em R\$)	1,23	0,87

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 959 milhares (383 milhares em 30 de setembro de 2024) relacionadas ao plano de incentivo a longo prazo, conforme mencionado na nota 27.

A operação de grupamento/desdobramento de ações, conforme descrita na nota 25, não impactou o cálculo do lucro básico e diluído por ação, pois não houve alteração na quantidade média ponderada de ações em circulação.

35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresa controladora e coligadas são os seguintes:

	Ativo	
	09/2025	12/2024
Telecom Italia Sparkle (i)	7.022	10.188
Gruppo Havas (vi)	-	12.831
TI Sparkle (iii)	30	28
TIM Brasil (vii)	23.342	23.260
Telecom Italia S.p.A. (ii)	7.092	24.962
I-Systems (ix)	48.008	45.907
Outros	97	97
Total	85.591	117.273

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Passivo	
	09/2025	12/2024
Telecom Italia S.p.A. (ii)	120.430	154.729
Telecom Italia Sparkle (i)	3.750	11.599
TI Sparkle (iii)	2.466	11.290
TIM Brasil (iv)	10.858	10.858
Grupo Vivendi (v)	-	1.152
Gruppo Havas (vi)	-	104.757
I-Systems (viii)	59.059	58.613
TIM Brasil (x)	1.187.826	367.943
Outros	7.023	3.865
Total	1.391.412	724.806

	Receita	
	09/2025	09/2024
Telecom Italia S.p.A. (ii)	18.667	4.525
Telecom Italia Sparkle (i)	3.033	4.819
TI Sparkle (iii)	247	253
I Systems (ix)	1.680	2.593
Total	23.627	12.190

	Custo/Despesa	
	09/2025	09/2024
Telecom Italia S.p.A. (ii)	115.882	112.995
Telecom Italia Sparkle (i)	3.504	5.497
TI Sparkle (iii)	10.933	10.049
Grupo Vivendi (v)	1.851	4.724
Gruppo Havas (vi)	274.836	463.722
I-Systems (viii)	340.893	332.369
Outros	24.929	19.784
Total	772.828	949.140

(i) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.

(ii) Os valores referem-se a *roaming* internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS e licenciamento de uso de marca registrada, concedendo a TIM S.A. o direito de utilização da marca “TIM”

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.

(iii) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.

(iv) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.

(v) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS. Em maio de 2025 o Grupo Vivendi deixou de ser parte relacionada.

(vi) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R\$ 255.949 (R\$ 458.185 em 30 de setembro de 2024), estão relacionados aos repasses de mídia. Em maio de 2025 o Grupo Havas deixou de ser parte relacionada.

(vii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.

(viii) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.

(ix) Refere-se principalmente a despesa antecipada que representam os custos de instalação de rede neutra diferidos pelo tempo de contrato.

(x) Os valores referem-se ao saldo de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar para a controladora.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia investiu R\$ 8.269 (R\$ 5.812 em 30 de setembro de 2024).

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do período não estão atrelados a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

36. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	09/2025	09/2024
Benefícios de curto prazo	20.224	20.351
Remuneração baseada em ações	13.578	8.695
	33.802	29.046

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a “*hedge accounting*”.

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de *swap* e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de *swap* com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos remanescente de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado da Companhia.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um risco na visão da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). A Companhia optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da emissão de debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, todos até o vencimento.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de *swap* atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ou receitas de serviços prestados durante os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

(v) Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 18 e 21.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria de Finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais. O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados a seguir:

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	09/2025		12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações com derivativos	395.790	201.073	379.888	224.275
Outros derivativos (i)	-	-	522.822	-
	395.790	201.073	902.710	224.275
Parcela circulante	(395.790)	(201.073)	(379.888)	(224.275)
Parcela não circulante	-	-	522.822	-

(i) Os outros derivativos, são instrumentos de opções de subscrição de ações, representavam a opção da Companhia de subscrever 4,62% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou prêmios de subscrição de ações no valor total de R\$26,3 milhões. Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo, que correspondia a R\$ 523 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Em março de 2025, após a obtenção da aprovação da CIMA, foi aprovado o Acordo firmado em 11 de fevereiro de 2025 entre a Companhia e o Banco C6, que teve por objetivo encerrar a parceria entre as partes e extinguir todas as disputas em curso, incluindo quatro procedimentos arbitrais. O Acordo contempla a alienação integral da participação incluindo todas as ações (nota 12) e bônus de subscrição em circulação (nota 37) detidos pela TIM. Com a formalização do Acordo, a participação societária e os bônus de subscrição tiveram sua baixa contábil integralmente realizada, com o registro de valores a receber (vide nota 6).

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamentos, cujo fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 21 e 18.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

	09/2025		
	Nível 1	Nível 2	TOTAL
Total do ativo	3.199.086	571.107	3.770.193
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	3.199.086	571.107	3.770.193
Instrumentos financeiros derivativos	-	395.790	395.790
Títulos e valores mobiliários	2.878.841	-	2.878.841
Outros ativos financeiros	320.245	175.317	495.562
Total do passivo	-	201.073	201.073
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	201.073	201.073
Instrumentos financeiros derivativos	-	201.073	201.073

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	12/2024		
	Nível 1	Nível 2	TOTAL
Total do ativo	2.662.076	1.240.985	3.903.061
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.662.076	1.240.985	3.903.061
Instrumentos financeiros derivativos	-	379.888	379.888
Outros derivativos	-	522.822	522.822
Títulos e valores mobiliários	2.449.682	-	2.449.682
Outros ativos financeiros	212.394	338.275	550.669
Total do passivo	-	224.275	224.275
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	224.275	224.275
Instrumentos financeiros derivativos	-	224.275	224.275

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de empresas similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira ou indexados a taxas de juros, com o objetivo de administrar tal exposição.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor. Para a cobertura de taxas de juros, cabe à Companhia optar ou não pela contratação de mecanismo de proteção, conforme igualmente previsto em políticas internas.

Em 30 de setembro de 2025, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Baseado na evolução obrigatória de mercado, a partir de janeiro de 2024, efetuamos a transição do índice de nossa dívida junto ao KFW/Finnvera, passando de *Libor* para SOFR.

Da mesma forma, para mantermos a proteção, efetuamos a migração da operação de swap junto ao Bank of America, até então, baseada em *Libor*, passando a partir de janeiro de 2024 também para SOFR. Transição sem nenhum efeito em caixa e com o mesmo custo em percentual do CDI original.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas no quadro a seguir:

30 de setembro de 2025

<u>Moeda</u>	<u>Tipo de SWAP</u>	<u>CONTRAPARTE</u>		<u>Total Dívida</u>	<u>Total Swap (Ponta Ativa)¹</u>	<u>% Cobertura</u>	<u>TAXAS MÉDIAS SWAP</u>	
		<u>Dívida</u>	<u>SWAP</u>				<u>Ponta Ativa</u>	<u>Ponta Passiva</u>
USD	SOFR X DI	KFW/ Finnvera	Bank of America	14.384	14.384	100%	SOFR + 1,17826% a.a.	92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	445.461	446.519	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	55,19% a 69,50% do CDI
BRL	IPCA x DI	DEBENTURE	ITAU	2.065.891	2.064.755	100%	IPCA + 4,0432% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	342.980	344.004	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

¹ Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%) e, alguns contratos de dívida atrelados ao IPCA foram remensurados devido à deflação. Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

31 de dezembro de 2024

Moeda	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa) ¹	% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
		Dívida	SWAP				Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	SOFR X DI	KFW/ Finnvera	Bank of America	33.031	33.031	100%	SOFR + 1,17826% a.a.	92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	585.129	586.525	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	55,19% a 69,50% do CDI
BRL	IPCA x DI	DEBENTURE	ITAU	1.972.245	1.976.088	100%	IPCA + 4,0432% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	385.592	386.743	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

¹ Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), SOFR e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da SOFR e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário sensibilidade (i)		Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (ii)	A) Δ Variação Acumulada Dívida	Valor justo da ponta ativa do swap (+)	Valor justo da ponta passiva do swap (-)	Resultado swap	B) Δ Variação Acumulado Swap	C) Resultado final (B-A)
set./25		2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
CDI	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
	possível	2.667.389	-	2.667.389	(2.483.044)	184.345	(10.677)	(10.677)
	remoto	2.667.389	-	2.667.389	(2.493.803)	173.586	(21.436)	(21.436)
USD	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
	possível	2.670.984	3.595	2.670.984	(2.472.367)	198.617	3.595	-
	remoto	2.674.578	7.189	2.674.578	(2.472.367)	202.211	7.189	-
SOFR	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
	possível	2.667.474	85	2.667.474	(2.472.367)	195.107	85	-
	remoto	2.667.560	171	2.667.560	(2.472.367)	195.193	171	-
IPCA	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
	possível	2.583.669	(83.720)	2.583.669	(2.472.367)	111.302	(83.720)	-
	remoto	2.504.803	(162.586)	2.504.803	(2.472.367)	32.436	(162.586)	-

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

(ii) KFW Finnvera, BNB, Debenture e BNDES.

Variável de risco	Cenário sensibilidade (i)	CDI	USD	SOFR	IPCA
CDI	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
	Possível	18,63%	5,3186	4,38%	5,17%
	Remoto	22,35%	5,3186	4,38%	5,17%
USD	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
	Possível	14,90%	6,6483	4,38%	5,17%
	Remoto	14,90%	7,9779	4,38%	5,17%
SOFR	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
	Possível	14,90%	5,3186	5,47%	5,17%
	Remoto	14,90%	5,3186	6,56%	5,17%
IPCA	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
	Possível	14,90%	5,3186	4,38%	6,46%
	Remoto	14,90%	5,3186	4,38%	7,76%

(i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos *swaps* terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 30 de setembro de 2025 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no período

	09/2025	09/2024
Resultado líquido em operações de derivativos	(38.996)	(48.135)
Resultado de operações com outros derivativos	(165.780)	19.587

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2024	3.035.501	12.575.846	(678.434)
Ingressos	-	2.245.542	-
Cancelamentos/Encerrados (i)	-	(137.920)	522.822
Encargos financeiros	191.810	1.210.619	34.859
Variações cambiais, líquidas	(4.143)	-	4.137
Recebimentos / (pagamentos) principal (ii)	(308.993)	(1.177.982)	3.602
Pagamentos de juros	(59.192)	(1.210.923)	(81.703)
30 de setembro de 2025	2.854.983	13.505.182	(194.717)

	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2023	3.770.946	12.256.775	(567.698)
Ingressos	503.351	1.885.076	(20.370)
Cancelamentos	-	(381.759)	-
Encargos financeiros	189.772	1.099.407	97.240
Variações cambiais, líquidas	49.104	-	(49.104)
Recebimentos / (pagamentos) principal (ii)	(1.287.585)	(1.267.125)	(27.820)
Pagamentos de juros	(92.229)	(1.083.355)	(100.038)
30 de setembro de 2024	3.133.359	12.509.019	(667.790)

(i) Quanto aos instrumentos derivativos, no ano de 2025 refere-se ao impacto do Acordo com o C6 onde os derivativos foram integralmente baixados no período, vide nota 12.

(ii) Os pagamentos de passivo de arrendamento, incluem pagamentos de multas no montante de R\$ 35 milhões (R\$ 110 milhões no mesmo período de 2024).

TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação

Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	09/2025	12/2024
Planos FUNCESP, Planos de Saúde (Plano de Saúde FIBER), PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	3.461	3.461

ICATU, SISTEL e VIVEST

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido. Inclui os empregados aposentados que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Plano TIMPREV (SUL e Nordeste): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas das predecessoras da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica complementar para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que compete à TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que pertencia à antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação
Em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

39. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), riscos ambientais, saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

Modalidades	Limites máximos de indenização
Riscos Operacionais	R\$ 480.038
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R\$ 80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R\$ 90.000
Riscos Ambientais	R\$ 10.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	R\$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Garantia Única de Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$100 para Danos Morais.

40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	09/2025	09/2024
<u>Transações que não envolvem caixa</u>		
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(2.192.281)	(1.840.563)
Aumento dos passivos de arrendamento - sem efeito no caixa	2.245.542	1.885.075
Dividendos/JSCP aprovados e ainda não pagos	(1.974.000)	(736.000)
Valores a receber - Acordo C6	468.000	-

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da TIM S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, procederam à revisão e análise das informações trimestrais, acompanhadas do relatório de revisão limitada da Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”), relativas ao período findo em 30 de Setembro de 2025 e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, julgam as informações apropriadas para apresentação ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de novembro de 2025.

WALMIR URBANO KESSELI
Presidente do Conselho Fiscal

ELIAS DE MATOS BRITO
Membro do Conselho Fiscal

HELOISA BELOTTI BEDICKS
Membro do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica) e **Vicente de Moraes Ferreira** (Diretor de Relações com Investidores), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as informações trimestrais da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO MARIO GRISELLI

Diretor Presidente

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES

Diretora Financeira

MARIO GIRASOLE

Regulatory and Institutional Affairs Officer

VICENTE DE MORAES FERREIRA

Diretor de Relações com Investidores

FABIANE RESCHKE

Diretora Jurídica

MARIA ANTONIETTA RUSSO

People, Culture & Organization Officer

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica) e **Vicente de Moraes Ferreira** (Diretor de Relações com Investidores), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às informações trimestrais da Companhia, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO MARIO GRISELLI

Diretor Presidente

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES

Diretora Financeira

MARIO GIRASOLE

Regulatory and Institutional Affairs Officer

VICENTE DE MORAES FERREIRA

Diretor de Relações com Investidores

FABIANE RESCHKE

Diretora Jurídica

MARIA ANTONIETTA RUSSO

People, Culture & Organization Officer